ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 6/2022

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 18/01/2022
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Justificativa: Distribuição de uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino, levando em consideração que a grande maioria são de famílias carentes, com o objetivo de padronizar os alunos com as mesmas vestimentas, proporcionando mais segurança e equidade.
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101026-1	60,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 01. CATMAT 10030	22,9300	1.375,80
2	770101027-1	140,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 02	22,9300	3.210,20
3	770101028-1	150,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 04	24,6000	3.690,00
4	770101029-1	150,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 06	24,6000	3.690,00
5	770101030-1	240,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 08	25,9300	6.223,20
6	770101031-1	240,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 10	25,9300	6.223,20
7	770101032-1	160,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 12	28,2700	4.523,20
8	770101033-1	140,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 14	28,2700	3.957,80
9	770101034-1	160,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 16	29,9300	4.788,80
10	770101035-1	55,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 18	29,9300	1.646,15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
11	770101036-1	45,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO P	31,9300	1.436,85
12	770101037-1	35,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO M	31,9300	1.117,55
13	770101038-1	25,00	UN	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO G	31,9300	798,25
14	770101039-1	40,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 01 - CATMAT 17262	32,2700	1.290,80
15	770101040-1	80,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 02	32,2700	2.581,60
16	770101041-1	90,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 04	32,9300	2.963,70
17	770101042-1	90,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 06	32,9300	2.963,70
18	770101043-1	130,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 08	34,6000	4.498,00
19	770101044-1	130,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 10	34,6000	4.498,00
20	770101045-1	130,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 12	36,9300	4.800,90
21	770101046-1	60,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 14	36,9300	2.215,80
22	770101047-1	60,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 16	37,6000	2.256,00
23	770101048-1	60,00	UN	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 18	37,6000	2.256,00
24	770101049-1	40,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 01 - CATMAT 17262	40,9300	1.637,20
25	770101050-1	80,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 02	40,9300	3.274,40
26	770101051-1	90,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 04	42,2700	3.804,30
27	770101052-1	90,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 06	42,2700	3.804,30
28	770101053-1	130,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 08	44,2700	5.755,10
29	770101054-1	130,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 10	44,2700	5.755,10
30	770101055-1	130,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 12	48,9300	6.360,90
31	770101056-1	60,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 14	48,9300	2.935,80
32	770101057-1	60,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 16	48,9300	2.935,80
33	770101058-1	60,00	UN	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. TAMANHO 18	48,9300	2.935,80
34	770101059-1	40,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 01 - CATMAT 17262	66,2700	2.650,80
35	770101060-1	80,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 02	66,2700	5.301,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
36	770101061-1	90,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 04	66,9300	6.023,70
37	770101062-1	90,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 06	67,2700	6.054,30
38	770101063-1	130,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 08	68,9300	8.960,90
39	770101064-1	130,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 10	68,9300	8.960,90
40	770101065-1	130,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 12	72,2700	9.395,10
41	770101066-1	60,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 14	73,2700	4.396,20
42	770101067-1	60,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 16	73,2700	4.396,20
43	770101068-1	60,00	UN	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 18	73,2700	4.396,20
					Preço Total:	172.740,10

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00000.000000.01.07 .00.00	172.740,10

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 154/2022 Hora: 15:42
Data 14 / 03 /2022
mayara f. dias
Assinatura

Congonhinhas, 18 de Janeiro de 2022.

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933

Assinado de forma digital por ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933
Dados: 2022.02.25 14:22:20 -03'00'

Assinante

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24 Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo. Chegando ao valor médio para os itens conforme o Anexo I – Solicitação de Compra.

5. Descrição da solução como um todo

Consiste na prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades das Secretarias requisitantes, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo I – Solicitação de Compra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$ 172.740,10 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e dez centavos).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.
A entrega dos produtos deverá ser executada parceladamente conforme as necessidades da Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de segurança, equidade e qualidade na Educação.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação distribuir uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino, levando em consideração que a grande maioria são de famílias carentes, com o objetivo de padronizar os alunos com as mesmas vestimentas, proporcionando mais segurança e equidade.

12. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considero viável a contratação, nos termos aqui presentes.

15. Responsáveis

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

LEI N.º 1.132 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre o fornecimento de uniformes escolares padronizados na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino público.

Art. 2º A padronização dos uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino, deverá considerar:

I - A necessidade da imediata identificação dos alunos integrantes do ensino;

II - A possibilidade de reaproveitamento dos uniformes em anos consecutivos;

III - A consequente redução de custos;

IV - O estímulo a um ambiente escolar estável e harmonioso; e

V - A segurança dos alunos dentro e fora do ambiente escolar.

Art. 3º A distribuição do uniforme será realizada uma vez a cada ano letivo, sendo no início das aulas.

Art. 4º O conjunto de uniformes a ser concedido ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 5º A responsabilidade pela conservação do uniforme escolar, após a distribuição, será dos responsáveis legais dos alunos.

Art. 6º As escolas municipais deverão adotar o uniforme padronizado exigindo seu uso diário e observando as seguintes características: cores, modelo, tamanhos adequados às faixas etárias e tipos físicos, adaptações às condições climáticas e durabilidade.

Art. 7º Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os materiais e uniformes escolares à gestão municipal, bem como cores que representem partidos políticos.

Art. 8º No uniforme deverá ser utilizado o brasão oficial do Município de Congonhinhas, sendo que o padrão de cores e os escritos ficarão a critério da Secretária Municipal de Educação.

Art. 9º As situações não previstas nos artigos anteriores serão solucionadas e regulamentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º As despesas decorrentes das execuções da presente Lei ficarão a cargo de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 23 de fevereiro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.02.24 08:36:11 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=12494298000112, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Dados: 2022.02.24 08:30:07 -03'00'

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	10030	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	01	60	10,00	600,00
02		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	02	140	10,00	1,400,00
03		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	04	150	15,00	2,250,00
04		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	06	150	15,00	2,250,00
05		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	08	240	15,00	3,600,00
06		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	10	240	15,00	3,600,00
07		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	12	160	18,00	2,880,00
08		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	14	140	18,00	2,520,00
09		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	16	160	23,00	3,680,00
10		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	18	55	23,00	1,265,00
11		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	P	45	23,00	1,035,00
12		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	M	35	23,00	805,00
13		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	G	25	23,00	575,00
14		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	01	40	20,00	800,00
15		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	02	80	20,00	1600,00

16	17262	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	04	90	22,00	1980,00
17		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	06	90	22,00	1980,00
18		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	08	130	23,00	2990,00
19		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	10	130	23,00	2990,00
20		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	12	130	26,00	3380,00
21		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	14	60	26,00	1560,00
22		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	16	60	28,00	1680,00
23		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	18	60	28,00	1680,00
24	17262	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	01	40	30,00	1200,00
25		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	02	80	30,00	2400,00
26		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	04	90	34,00	3060,00
27		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	06	90	34,00	3060,00
28		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	08	130	36,00	4680,00
29		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	10	130	36,00	4680,00
30		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	12	130	38,00	4940,00
31		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	14	60	38,00	2280,00
32		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	16	60	38,00	2280,00
33		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	18	60	38,00	2280,00
34	17262	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	01	40	58,00	2320,00
35		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	02	80	58,00	4640,00
36		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	04	90	60,00	5400,00
37		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	06	90	60,00	5400,00
38		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	08	130	60,00	7800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	10	130	60,00	7800,00
40		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	12	130	60,00	7800,00
41		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	14	60	63,00	3780,00
42		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	16	60	63,00	3780,00
43		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	18	60	63,00	3780,00
44	8518	JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	P	08	35,00	280,00
45		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	M	22	35,00	770,00
46		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	G	25	35,00	875,00
47		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	GG	22	35,00	770,00
48		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	3G	05	35,00	175,00
					R$ TOTAL	133,330,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 11 de Janeiro de 2.021.

CNPJ

42.774049/0001-41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

0. 014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	10030	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	01	60	22,90	1.374,00
02		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	02	140	22,90	3.206,00
03		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	04	150	22,90	3.435,00
04		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	06	150	22,90	3.435,00
05		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	08	240	22,90	5.496,00
06		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	10	240	22,90	5.496,00
07		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	12	160	22,90	3.664,00
08		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	14	140	22,90	3.206,00
09		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	16	160	22,90	3.664,00
10		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	18	55	22,90	1.259,50
11		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	P	45	22,90	1.030,50
12		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	M	35	22,90	801,50
13		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	G	25	22,90	572,50
14		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	01	40	24,90	996,00
15		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	02	80	24,90	1.992,00
16		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	04	90	24,90	2.241,00

17		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	06	90	24,90	2.241,00
18		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	08	130	24,90	3.237,00
19		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	10	130	24,90	3.237,00
20		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	12	130	24,90	3.237,00
21		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	14	60	24,90	1.494,00
22		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	16	60	24,90	1.494,00
23	17262	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	18	60	24,90	1.494,00
24		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	01	40	32,90	1.316,00
25		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	02	80	32,90	2.632,00
26		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	04	90	32,90	2.961,00
27		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	06	90	32,90	2.961,00
28		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	08	130	32,90	4.277,00
29		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	10	130	32,90	4.277,00
30		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	12	130	32,90	4.277,00
31		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	14	60	32,90	1.974,00
32	17262	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	16	60	32,90	1.974,00
33		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	18	60	32,90	1.974,00
34		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	01	40	56,90	2.276,00
35		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	02	80	56,90	4.552,00
36		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	04	90	56,90	5.121,00
37		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	06	90	56,90	5.121,00
38		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	08	130	56,90	7.397,00
39	17262	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE	10	130	56,90	7.397,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.				
40		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	12	130	56,90	7.397,00
41		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	14	60	56,90	3.414,00
42		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	16	60	56,90	3.414,00
43		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	18	60	56,90	3.414,00
44	8518	JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	P	08	79,90	639,20
45		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	M	22	79,90	1.757,80
46		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	G	25	79,90	1.997,50
47		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	GG	22	79,90	1.757,80
48		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	3G	05	79,90	399,50
					R$ TOTAL	14.279,80

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Cornélio Procópio, 9 de dezembro de 2.021.

N.R.S. BATISTA CONFECÇÕES
CNPJ 07.357.091/0001-66
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

Nelzina R de S. Batista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	10030	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	01	60	35,90	2.154,00
02		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	02	140	35,90	5.026,00
03		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	04	150	35,90	5.385,00
04		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	06	150	35,90	5.385,00
05		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	08	240	39,90	8.576,00
06		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	10	240	39,90	9.576,00
07		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	12	160	43,90	7.024,00
08		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	14	140	43,90	6.146,00
09		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	16	160	43,90	7.024,00
10		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	18	55	43,90	2.414,50
11		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	P	45	49,90	2.245,50
12		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	M	35	49,90	1.746,50
13		Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	G	25	49,90	1.247,50
14		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	01	40	51,90	2.076,00
15		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	02	80	51,90	4.152,00
16		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	04	90	51,90	4.671,00

IMPÉRIO DA MODA
ORIGINAL
29.422.002/0001-50

17		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	06	90	51,90	4.671,00
18		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	08	130	55,90	7.267,00
19		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	10	130	55,90	7.267,00
20		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	12	130	59,90	7.787,00
21		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	14	60	59,90	3.594,00
22		Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	16	60	59,90	3.594,00
23	17262	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	18	60	59,90	3.594,00
24		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	01	40	59,90	2.396,00
25		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	02	80	59,90	4.792,00
26		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	04	90	59,90	5.391,00
27		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	06	90	59,90	5.391,00
28		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	08	130	63,90	8.307,00
29		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	10	130	63,90	8.307,00
30		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	12	130	75,90	9.867,00
31	17262	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	14	60	75,90	4.554,00
32		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	16	60	75,90	4.554,00
33		Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	18	60	75,90	4.554,00
34		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	01	40	83,90	3.356,00
35		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	02	80	83,90	6.712,00
36		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	04	90	83,90	7.551,00
37		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	06	90	84,90	7.641,00
38		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	08	130	89,90	11.687,00
39	17262	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE	10	130	89,90	11.687,00

IMPÉRIO DA MODA
ORIGINAL
29.422.002/0001-50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.				
40		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA, estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	12	130	99,90	12,987,00
41		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	14	60	99,90	5.994,00
42		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	16	60	99,90	5.994,00
43		Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	18	60	99,90	5.994,00
44		JALECO para professores, na cor BRANCA, Escritas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHINHAS; Bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho conforme a necessidade.	P, M, G e GG	100	99,90	9.990,00
					R$ TOTAL	260.329,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Campina do Simão - PR,13 de janeiro de 2.022.

IMPÉRIO DA MODA
ORIGINAL
29.422.002/0001-50

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(SERVIÇOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	60	22,93	1.376,00
02	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	140	22,93	3.210,66
03	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04	Unid.	150	24,60	3.690,00
04	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.	Unid.	150	24,60	3.690,00

	Tamanho 06				
05	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	240	25,93	6.223,99
06	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	240	25,93	6.223,99
07	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	160	28,26	4.522,67
08	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	140	28,26	3.957,34
09	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	160	29,93	4.789,33
10	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33%	Unid.	55	29,93	1.646,33

	VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18				
11	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P	Unid.	45	31,93	1.437,00
12	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M	Unid.	35	31,93	1.117,67
13	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G	Unid.	25	31,93	798,33
14	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	32,26	1.290,67
15	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	32,26	2.581,34
16	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	32,93	2.964,00
17	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	32,93	2.964,00
18	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	34,60	4.498,00
19	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA	Unid.	130	34,60	4.498,00

	ESCOLAR. Tamanho 10				
20	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	36,93	4.801,33
21	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	36,93	2.216,00
22	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	37,60	2.256,00
23	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	37,60	2.256,00
24	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	40,93	1.637,33
25	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	40,93	3.274,66
26	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	42,26	3.804,00
27	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	42,26	3.804,00
28	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	44,26	5.754,67
29	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	44,26	5.754,67
30	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	48,93	6.361,33
31	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCO-	Unid.	60	48,93	2.936,00

	LAR. Tamanho 14				
32	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	48,93	2.936,00
33	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	48,93	2.936,00
34	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	40	66,26	2.650,67
35	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	80	66,26	5.301,34
36	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.	Unid.	90	66,93	6.024,00
37	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	90	67,26	6.054,00
38	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas:	Unid.	130	68,93	8.961,33

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08				
39	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	130	68,93	8.961,33
40	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	130	72,26	9.394,67
41	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	60	73,26	4.396,00
42	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	60	73,26	4.396,00
43	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	60	73,26	4.396,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Distribuição de uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino, levando em consideração que a grande maioria são de famílias carentes, com o objetivo de padronizar os alunos com as mesmas vestimentas, proporcionando mais segurança e equidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvi-

dos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

5.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

6.6. Quando não for possível a verificação da nos sítios eletrônicos oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência.

6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua

proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a"e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

10.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

10.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

10.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

10.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

10.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.4.1. o prazo de validade;

11.4.2. a data da emissão;

11.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.4.4. o período de prestação dos serviços;

11.4.5. o valor a pagar; e

11.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.6.1. não produziu os resultados acordados;

11.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

11.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.9. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à exis-

tência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.2.2. **Multa de**:

14.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.3. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

14.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

14.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.4 e 14.1.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamen-

tado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ 172.740,10 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e dez centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00000.000000.01.07.00.00 172.740,10

Município de Congonhinhas, 19 de janeiro de 2022.

Anna Gabriella Furlanetto Coelho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 040/2022
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 27/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços para confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as **dotações 409 - 3.3.90.32 – *Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 15 de março de 2022.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494293000112, cn=SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2022.03.16 09:07:47 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002 e Art. 18 do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros a realização de análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0 PR e CPF/MF nº 060.804.079-52

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: Dispensa de Licitação nº [illegible]/2022 FMS
Assunto: Contratação de 03 (três) médicos clínico geral, cada médico com carga horária de 40 horas semanais na atuação de ESF do município

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de sua Secretário Municipal, APARECIDO RENATO HONÓRIO, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 023/2022 - Pag. 105), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022.

Aparecido Renato Honorio
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 245 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Francielo Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE), portadora da CI/RG nº. 0.374.174-0, Dirlene Aparecida do Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 6.684.090-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 10.019.407-6, sob a presidência da primeira, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.127 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná - CISNOP a fim de receber crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único: a cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento.

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes.

Art. 4º. Toda a estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 [assinatura digital]
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA [assinatura digital]
Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74 740

PORTARIA Nº 048/2022

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1503 de 10/02/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Francielo Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 058.834.019-02

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 0.579.309-2 e CPF/MF nº 942.805.709-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 - SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.309-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 [assinatura digital]
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA [assinatura digital]
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 006/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1503 de 10/02/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucinei Varner Macedo -RG nº 1.342.815-6-PR e CPF/MF nº 033.209.209-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cecilda Bernadete Mariano - RG nº 4.284.835-7 e CPF/MF nº 604.678.619-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.305.104-SP e CPF/MF nº 185.029.018-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 [assinatura digital]
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA [assinatura digital]
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e matérias esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.compraspublicasmunicipais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 099/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empreiteira para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min.

HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022.

VENCEDOR: >BM & PENGENHARIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$.622.804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min.

>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020.

Francielo Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h:00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horário de BRASÍLIA

Local. Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr Davi Xavier da Silva, 268, Centro.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212 no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de instituição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento a recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD PORTARIA Nº 146/2021.

REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

[illegible] - 03/03/2022 (AS 18:00)

Classificação AFRO/PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
CS	Maiara Pereira	Professor	DEFERIDO	O candidato preenche critérios da cota de candidatos afrodes[illegible]

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de março de 2022

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo n° 027/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por LOTE**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: __/__/____
Horário: __h__min
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em 1 (um) único LOTE.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00000.000000.01.07.00.00 172.740,10

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 Para o GRUPO único, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e total dos itens;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.24.1.1. prestados por empresas brasileiras;

7.24.1.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis),

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (%) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Prestação de serviços de Confecção de uniformes escolares / produção têxtil.

9.11.2 Comprovação de credenciamento/habilitação junto ao INMETRO, mediante Certificado, Registro, Declaração ou outro documento equivalente, em plena validade.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

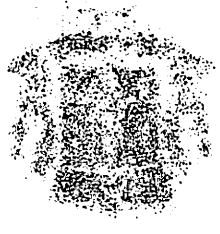

9.11.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.4 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação -- TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, __ de _____ de 2022.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

MINUTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(SERVIÇOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	60	22,93	1.376,00
02	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	140	22,93	3.210,66
03	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04	Unid.	150	24,60	3.690,00

04	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	150	24,60	3.690,00
05	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	240	25,93	6.223,99
06	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	240	25,93	6.223,99
07	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	160	28,26	4.522,67
08	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA	Unid.	140	28,26	3.957,34

	MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14				
09	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	160	29,93	4.789,33
10	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	55	29,93	1.646,33
11	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P	Unid.	45	31,93	1.437,00
12	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA;	Unid.	35	31,93	1.117,67

	escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M				
13	Camiseta, na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G	Unid.	25	31,93	798,33
14	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	32,26	1.290,67
15	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	32,26	2.581,34
16	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	32,93	2.964,00
17	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	32,93	2.964,00
18	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	34,60	4.498,00
19	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	Unid.	130	34,60	4.498,00

	Tamanho 10				
20	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	36,93	4.801,33
21	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	36,93	2.216,00
22	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	37,60	2.256,00
23	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	37,60	2.256,00
24	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	40,93	1.637,33
25	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	40,93	3.274,66
26	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	42,26	3.804,00
27	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	42,26	3.804,00
28	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	Unid.	130	44,26	5.754,67

	Tamanho 08				
29	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	44,26	5.754,67
30	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	48,93	6.361,33
31	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	48,93	2.936,00
32	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	48,93	2.936,00
33	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	48,93	2.936,00
34	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	40	66,26	2.650,67
35	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA	Unid.	80	66,26	5.301,34

	ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02				
36	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.	Unid.	90	66,93	6.024,00
37	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	90	67,26	6.054,00
38	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	130	68,93	8.961,33
39	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	130	68,93	8.961,33

40	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	130	72,26	9.394,67
41	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	60	73,26	4.396,00
42	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	60	73,26	4.396,00
43	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	60	73,26	4.396,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Distribuição de uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino, levando em consideração que a grande maioria são de famílias carentes, com o objetivo de padronizar os alunos com as mesmas vestimentas, proporcionando mais segurança e equidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

5.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

nimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ainda que resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

10.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual.

10.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

10.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

10.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

10.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

10.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.4.1. o prazo de validade;

11.4.2. a data da emissão;

11.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.4.4. o período de prestação dos serviços;

11.4.5. o valor a pagar; e

11.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sa-

082

neadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.6.1. não produziu os resultados acordados;

11.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

11.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.9. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

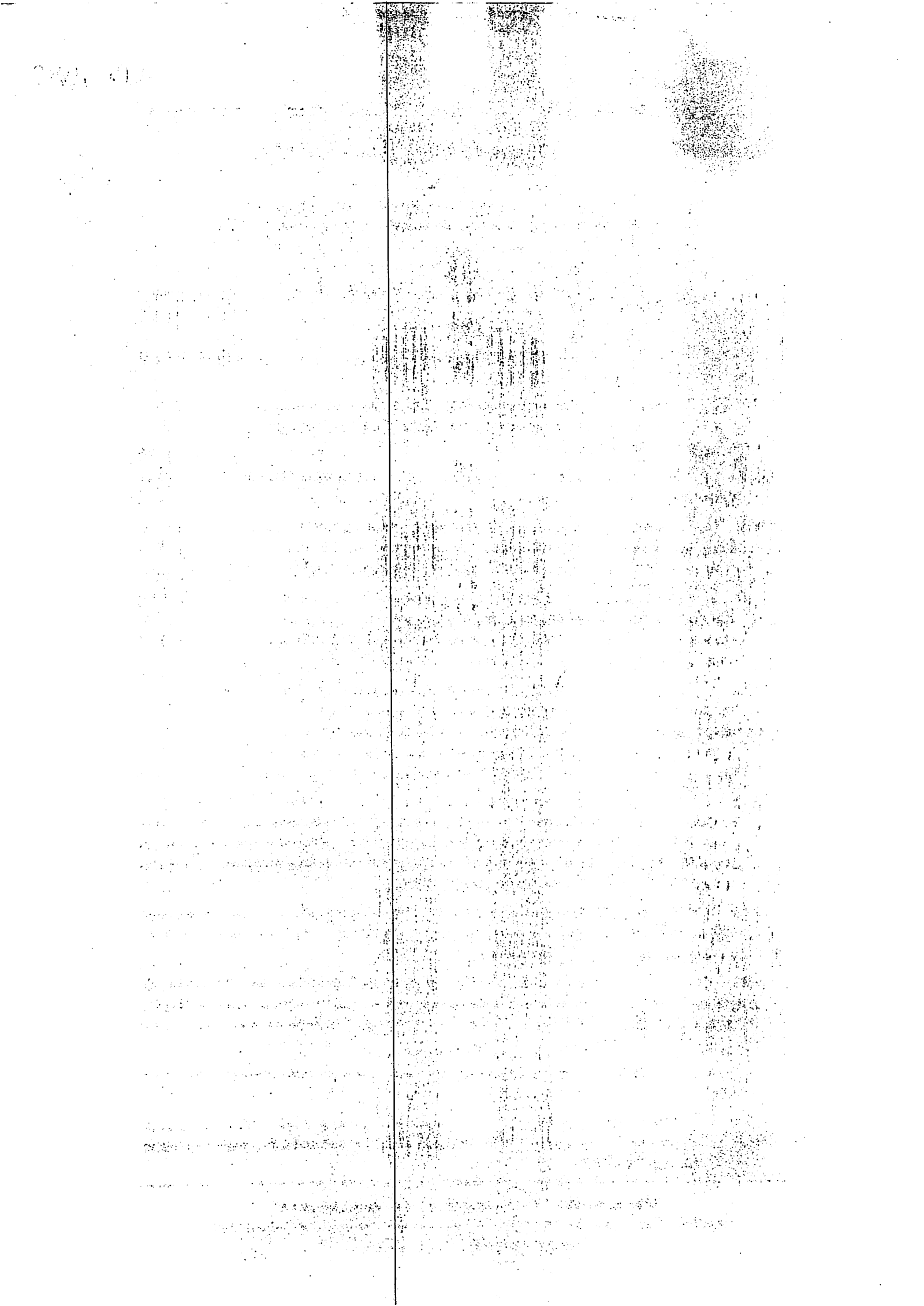

11.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

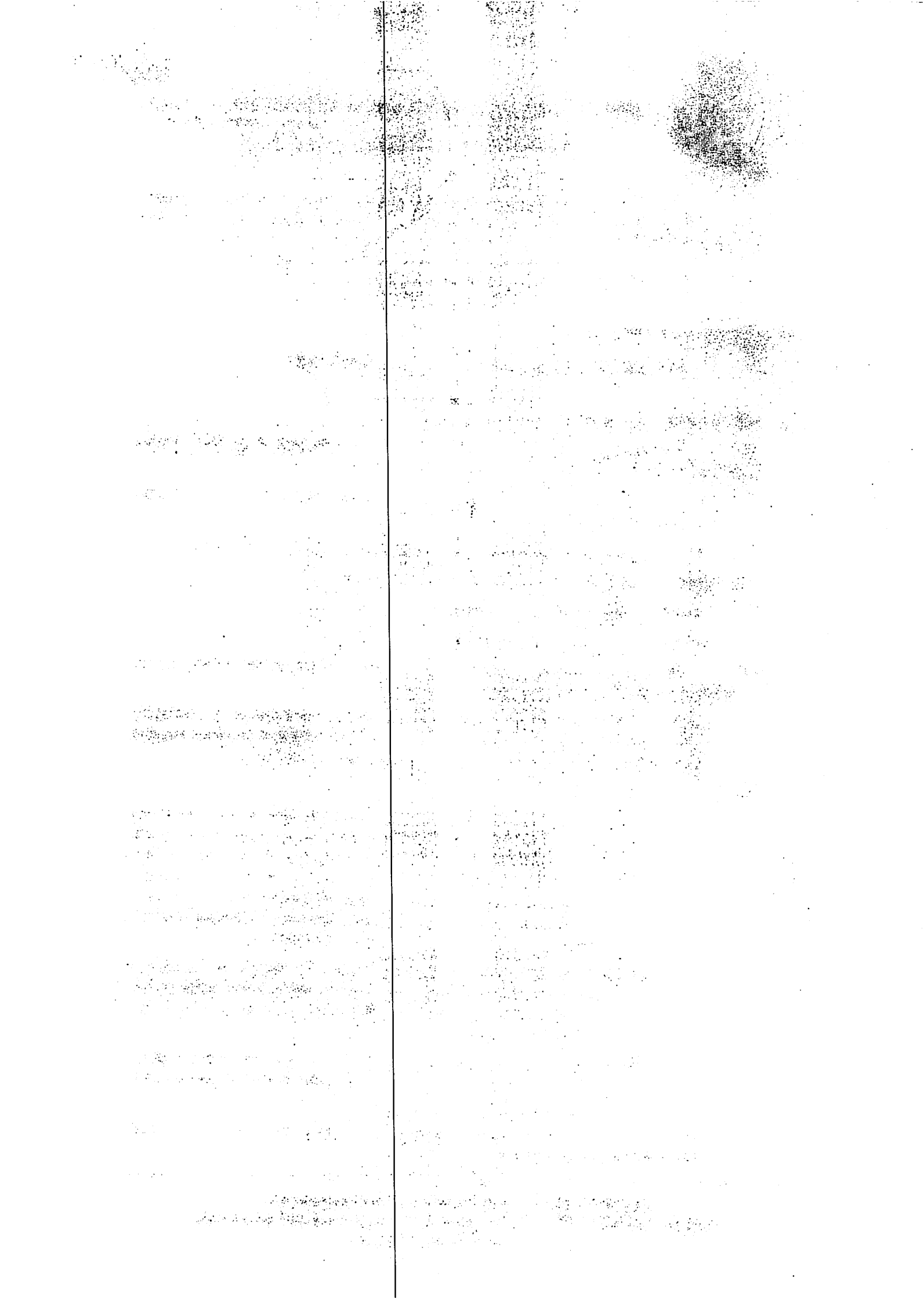

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.2.2. **Multa de**:

14.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.3. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

14.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

14.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.4 e 14.1.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

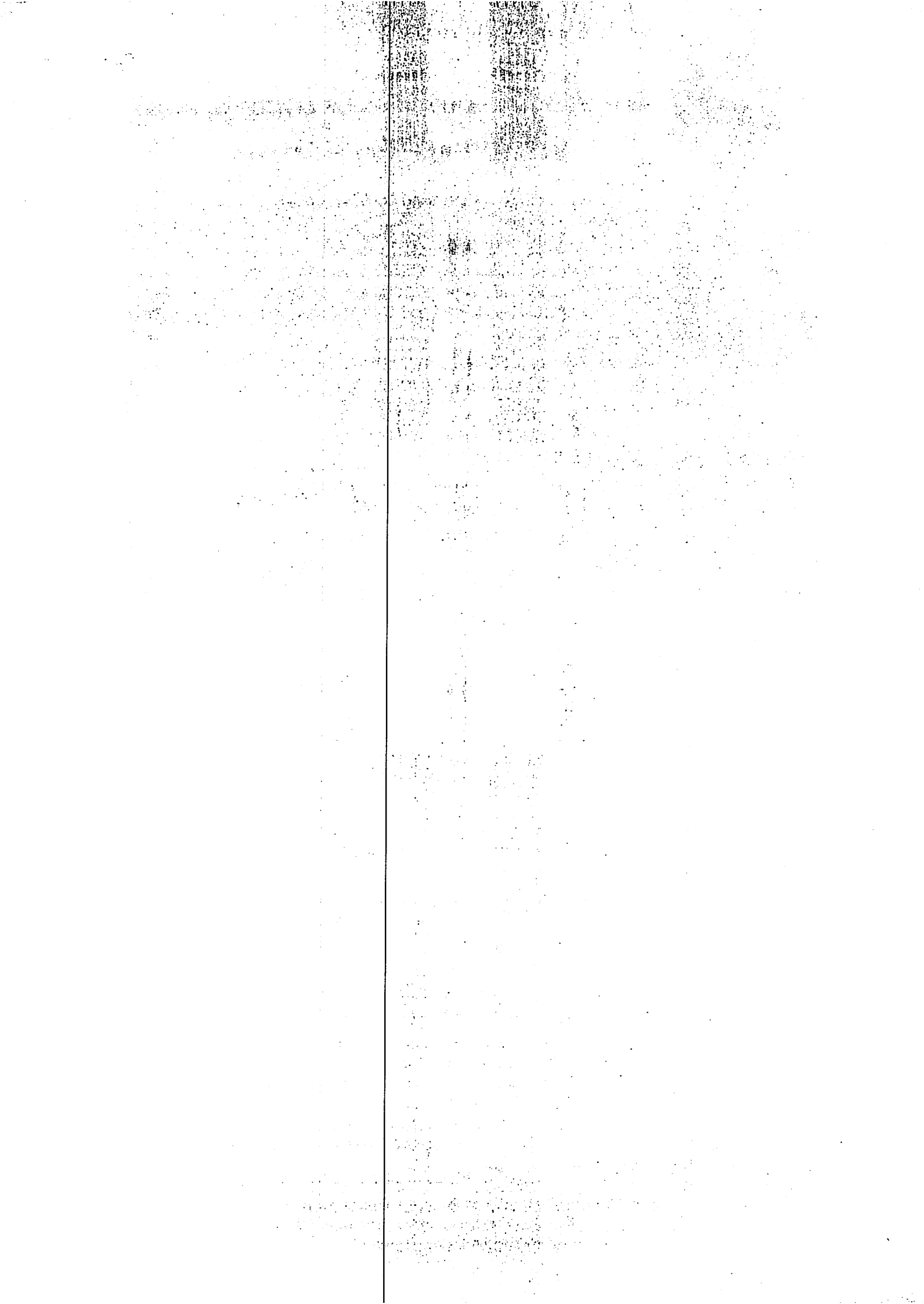

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação do agente público.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ 172.740,10 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e dez centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00000.000000.01.07.00.00 172.740,10

Município de Congonhinhas, __ de _____ de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo nº 027/2022

MINUTA

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em .....doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 027/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº __/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

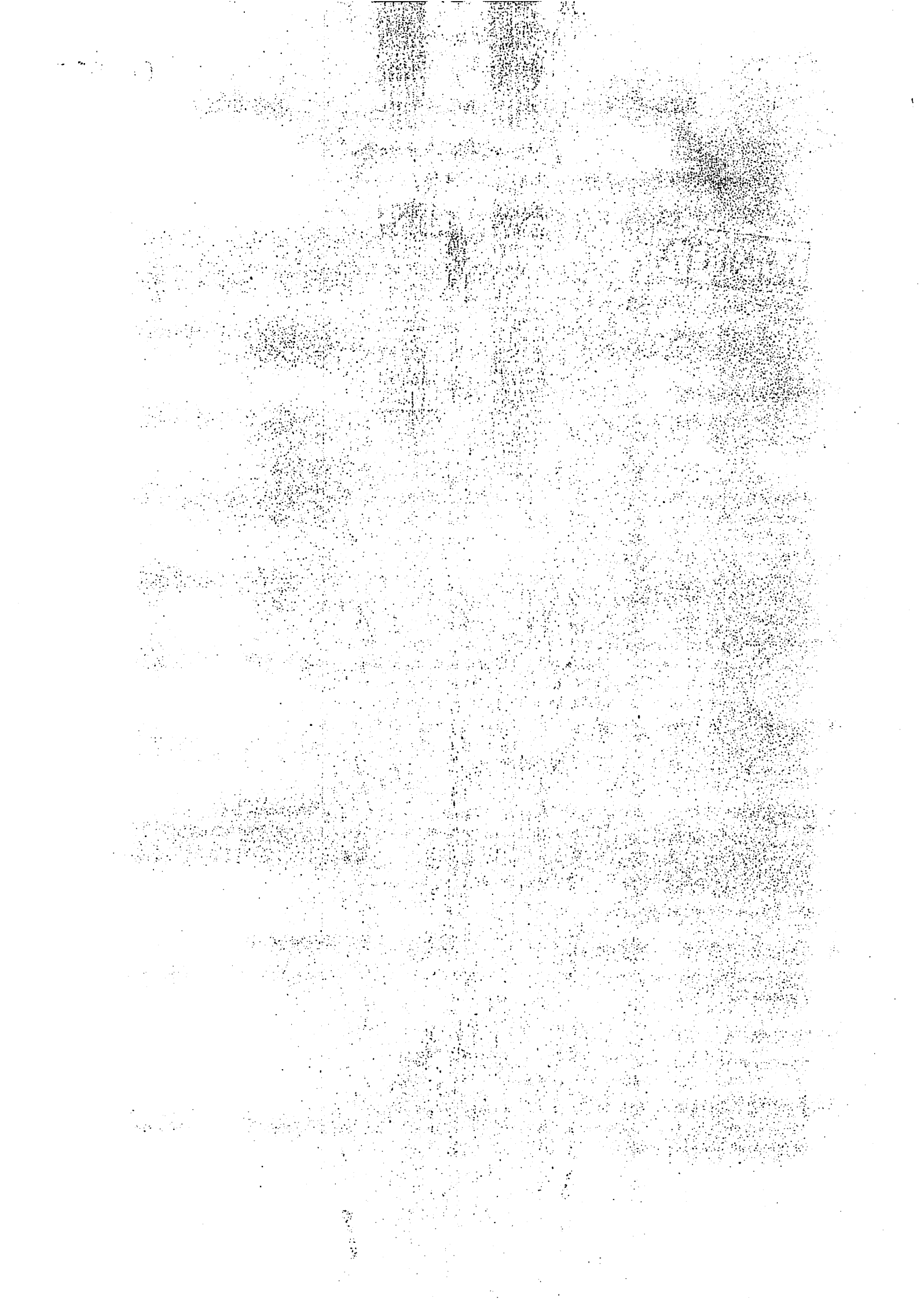

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão das quantidades de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

213- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo da execução dos serviços será de ....., com início .....

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, ... de ..... de 2022.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 069/2022

Consulente: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico 009/2022.

Assunto: Prestação de serviços de confecção de uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 006/2022, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 027, Pregão Eletrônico 019-2022.SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição

referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

> Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

> "Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns**. Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para

execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – **bens e serviços comuns**- **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – **bens e serviços especiais** – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra nº.006/2022
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Lei n° 1.132 de 23 de fevereiro de 2022 que dispões sobre o fornecimento de uniformes escolares padronizados na rede municipal de saúde, e dá outras providências
4) Cotação de preços
5) Termo de Referência;
6) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.040/2022;
7) Portaria 045/2022
8) Minuta do edital;
9) Minuta de termo de referências com preços;

10)Minuta de termo de contrato

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação da dotação orçamentária para a aquisição dos equipamentos de saneamento. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e

empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão não se amolda à lei supracitada.

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 22 de março de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 009/2022

Assunto: Contratação de serviços de confecção de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 040/2022 – fl. 42) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para contratação de serviços de confecção de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 24 de março de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002 e Art. 18 do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, credenciamento, análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, julgar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos referentes nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Francele Aparecida da Cruz - RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 036.854.949-61.

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: Dispensa de Licitação nº 031/2022 [illegible]
Assunto: Contratação de 03 [illegible] clínico geral, cada médico com carga horária de 40 horas semanais na equipe de ESF do município

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de sua Secretário Municipal, APARECIDO RENATO HONORIO, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 028/2022 - Pág. 100), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminha-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022.

Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 246 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Franciele Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE), portadora do CI/RG nº. 8.374.174-0, Girlene Aparecida de Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 6.681.898-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 10.019.467-0, sob a presidência da primeira, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.137 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná - CISNOP a fim de receber crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único: a cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes

Art. 4º. Toda a estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309932920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74 748

PORTARIA Nº 045/2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1300 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 058.834.819-82

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moraes Campos - RG nº 8.379.328-2 e CPF/MF nº 942.805.709-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 - SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.369-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309932920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 046/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1300 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem às funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucinei Verner Macedo -RG nº 1.342.810-0-PR e CPF/MF nº 033.209.209-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cecilia Bernadete Moriano - RG nº 4.284.885-7 e CPF/MF nº 604.678.619-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.303.194-SP e CPF/MF nº 185.829.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309932920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 16/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e matérias esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 099/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empreiteira para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min.

HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022.

VENCEDOR: >BM & P ENGENHARIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 622.804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nosso Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria do estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min.

>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nosso Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h:00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA

Local. Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212 no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de instituição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento a recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD PORTARIA Nº 140/2021.

REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR

MANHÃ - 03/03/2022 (AS 10:00)

Classificação AFRO/PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
C5	Maara Pereira	Professor	DEFERIDO	O candidato preenche critérios da cota [illegible] candidatos afrodesc[illegible]

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de março de 2022

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo n° 027/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por LOTE**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **13/04/2022**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em 1 (um) único LOTE.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00000.000000.01.07.00.00 172.740,10

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6. Quando não for possível a verificação da nos sítios eletrônicos oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência.

6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a"e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços,

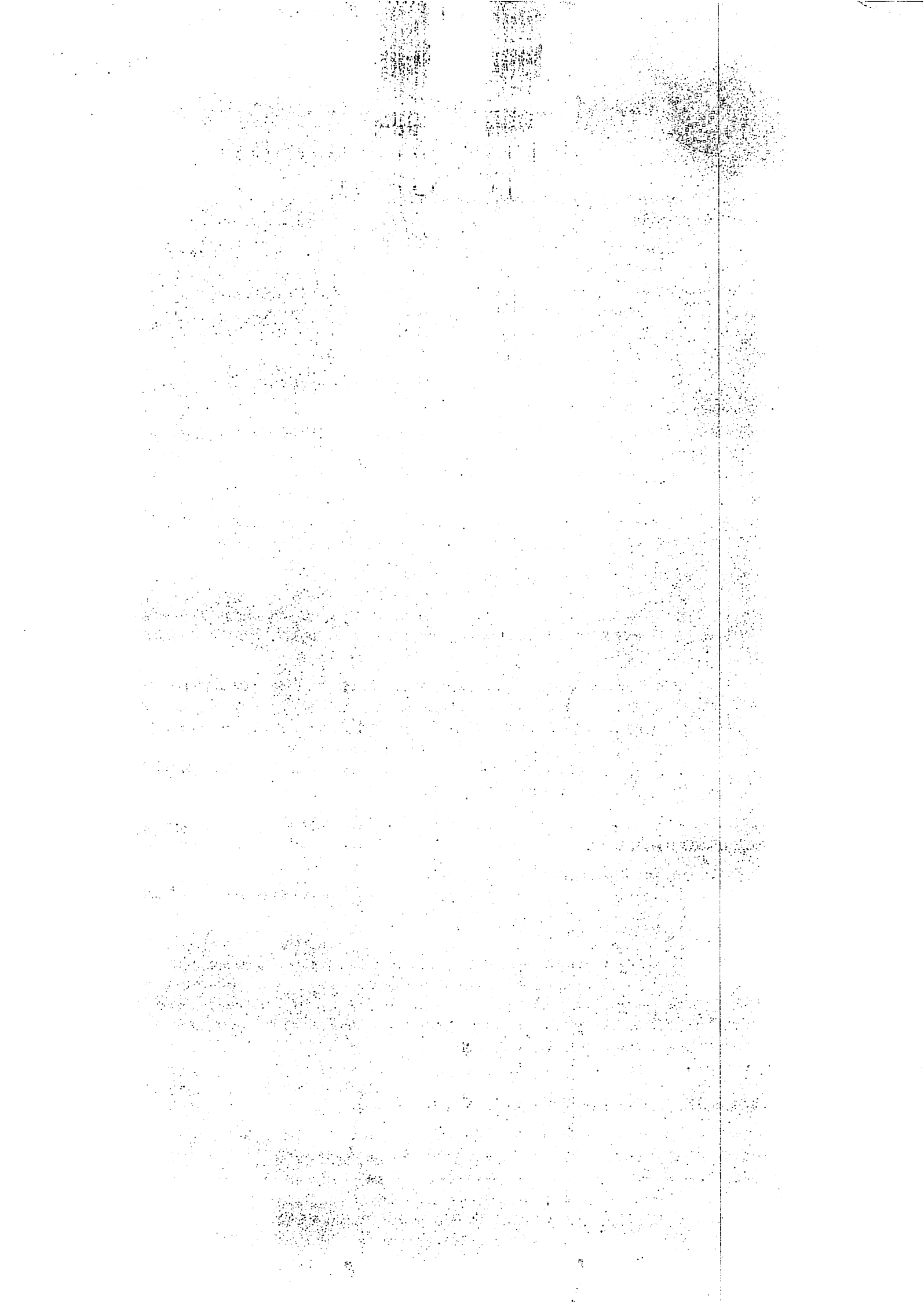

o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mí-

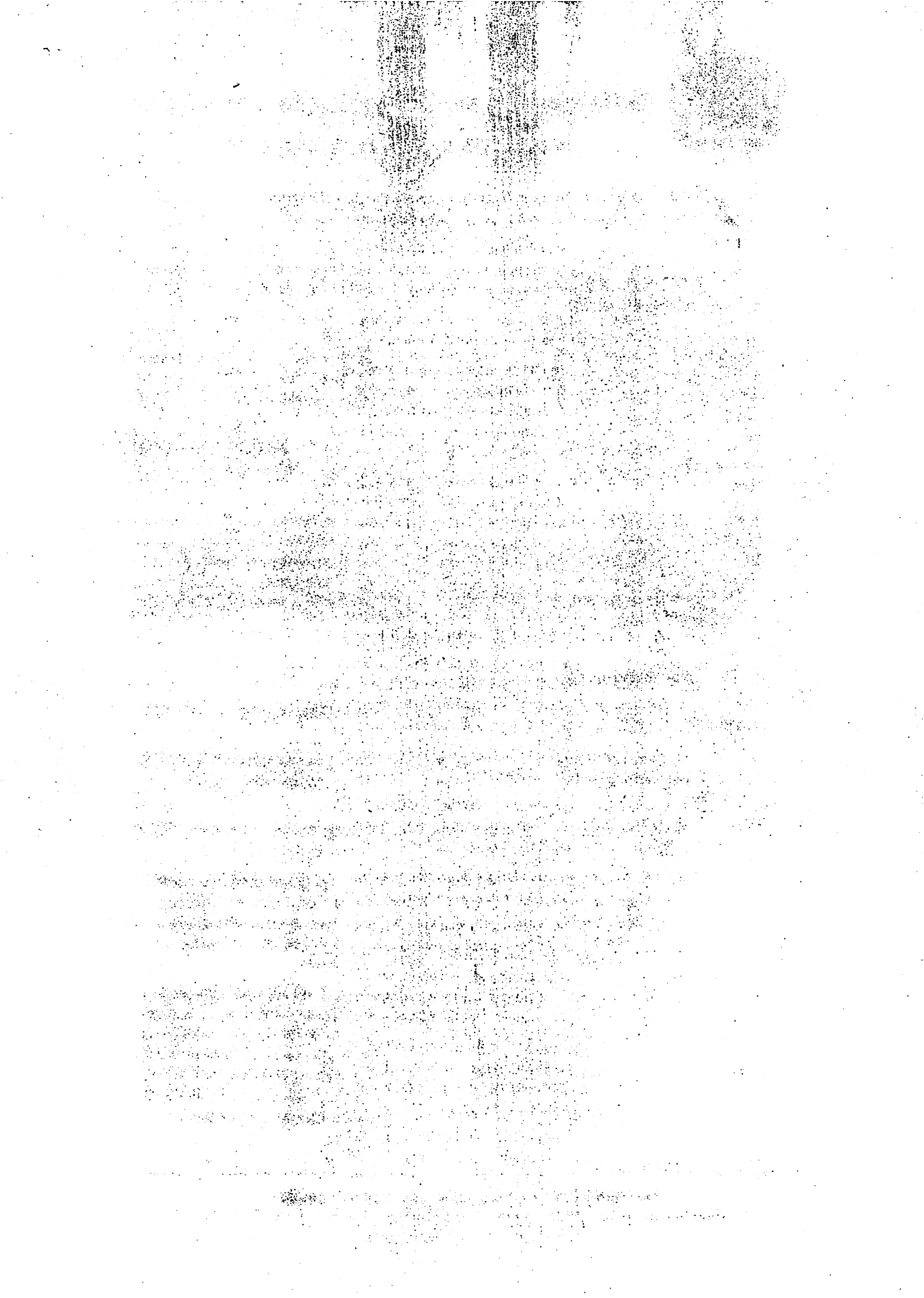

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 Para o GRUPO único, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e total dos itens;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.24.1.1. prestados por empresas brasileiras;

7.24.1.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (%) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Prestação de serviços de Confecção de uniformes escolares / produção têxtil.

9.11.2 Comprovação de credenciamento/habilitação junto ao INMETRO, mediante Certificado, Registro, Declaração ou outro documento equivalente, em plena validade.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.11.3 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.4 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

04	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	150	24,60	3.690,00
05	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	240	25,93	6.223,99
06	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	240	25,93	6.223,99
07	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	160	28,26	4.522,67
08	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA	Unid.	140	28,26	3.957,34

ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 - Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, 28 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(SERVIÇOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid	60	22,93	1.376,00
02	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	140	22,93	3.210,66
03	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04	Unid.	150	24,60	3.690,00

04	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	150	24,60	3.690,00
05	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	240	25,93	6.223,99
06	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	240	25,93	6.223,99
07	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	160	28,26	4.522,67
08	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA	Unid.	140	28,26	3.957,34

	MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14				
09	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	160	29,93	4.789,33
10	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	55	29,93	1.646,33
11	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P	Unid.	45	31,93	1.437,00
12	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA,	Unid.	35	31,93	1.117,67

	escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M				
13	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G	Unid.	25	31,93	798,33
14	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	32,26	1.290,67
15	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	32,26	2.581,34
16	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	32,93	2.964,00
17	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	32,93	2.964,00
18	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	34,60	4.498,00
19	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	Unid.	130	34,60	4.498,00

	Tamanho 10				
20	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	36,93	4.801,33
21	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	36,93	2.216,00
22	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	37,60	2.256,00
23	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	37,60	2.256,00
24	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	40,93	1.637,33
25	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	40,93	3.274,66
26	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	42,26	3.804,00
27	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	42,26	3.804,00
28	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR.	Unid.	130	44,26	5.754,67

	Tamanho 08				
29	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	44,26	5.754,67
30	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	48,93	6.361,33
31	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	48,93	2.936,00
32	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	48,93	2.936,00
33	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	48,93	2.936,00
34	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	40	66,26	2.650,67
35	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA	Unid.	80	66,26	5.301,34

	ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02				
36	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.	Unid.	90	66,93	6.024,00
37	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	90	67,26	6.054,00
38	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	130	68,93	8.961,33
39	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	130	68,93	8.961,33

40	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	130	72,26	9.394,67
41	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	60	73,26	4.396,00
42	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	60	73,26	4.396,00
43	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	60	73,26	4.396,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Distribuição de uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino, levando em consideração que a grande maioria são de famílias carentes, com o objetivo de padronizar os alunos com as mesmas vestimentas, proporcionando mais segurança e equidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

5.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

6.6. Quando não for possível a verificação da nos sítios eletrônicos oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência.

6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a"e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços,

o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mí-

nimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

10.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

10.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

10.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

10.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o atesto da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

10.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.4.1. o prazo de validade;

11.4.2. a data da emissão;

11.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.4.4. o período de prestação dos serviços;

11.4.5. o valor a pagar; e

11.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sa-

neadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.6.1. não produziu os resultados acordados;

11.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

11.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.9. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad . \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.2.2. **Multa de**:

14.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.3. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

14.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

14.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.4 e 14.1.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ 172.740,10 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e dez centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

409 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.32.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00000.000000.01.07.00.00 172.740,10

Município de Congonhinhas, 28 de março de 2022.

Anna Gabriella Furlanetto Coelho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo n° 027/2022

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 027/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

218- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de ....., com início .....

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, ... de ..... de 2022.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-

0: 133

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

30/03/2022 08:40:17

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 01/04/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00009/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto/Fechado

Nº do Processo	Tipo de Licitação
027	Menor Preço

Quantidade de Itens: 43

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto

Prestação de serviços de confecção de uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Data da Divulgação: 01/04/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/04/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 13/04/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO Nº 027/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por LOTE.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia **13/04/2022,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 28 de março de 2022.

Franciele Ap da Cruz

Franciele Aparecida da Cruz

Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 28 / 03 / 2022

João Marcos Luciano Rodrigues

Chefe da Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Resolução nº 002/2022

Congonhinhas, 29 de março de 2022

O conselho municipal de saúde da Congonhinhas em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 133 de 04 de outubro de 1993:

RESOLVE.

Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) relativo ao ano de 2021.

Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) relativo ao ano de 2022.

Maria Aparecida Furtado — Pres. Conselho Municipal de Saúde

Aparecido Renato Honorio — Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 3.331 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Revoga o inciso I do artigo 1º e artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.325 de 21 de março de 2022, tornando opcional o uso de máscaras de proteção facial em ambiente fechado, no âmbito do Município de Congonhinhas, e dá outras providências.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº. 10.596/2022 do Governo do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o inciso I do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 3.325 de 21 de março de 2022, tornando-se opcional o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados e abertos, no âmbito do Município de Congonhinhas.

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 3.325 de 21 de março de 2022.

Art. 3º É obrigatório o uso da máscara facial para indivíduos que apresentem sintomas da Covid-19 em ambientes fechados e abertos.

Art. 4º A utilização de máscara de proteção é obrigatória em ambientes hospitalares, em unidades básicas de saúde, em consultórios médicos e odontológicos, farmácias e em locais de trabalho na área da saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 30 de março de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

DECRETO Nº 3.332 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Regulamenta o disposto no parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.123 de 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal da Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º A definição pelo Governo Federal que se refere o parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.123 de 20 de janeiro de 2022, para os fins propostos pelo referido dispositivo, consiste em definição por lei específica, nos termos do que prevê o artigo 212-A, inciso XII, da Constituição Federal, a ser regulamentada pelo Governo Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 30 de março de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021.

DATA DA REABERTURA: 28/03/2022 às 09h30min

A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS.

Congonhinhas: 30 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
PROCESSO Nº 010/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços para o Pátio Rodoviário Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula decima sexta, item 16.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato até o dia 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de março de 2022-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021
PROCESSO Nº 120/2021/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa JOSUE AUGUSTINHO DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a aquisição de recargas de gás de cozinha para atender as Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Polo UAB Congonhinhas, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula SEGUNDA, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 27/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de março de 2022-(a) José Olegario Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 023/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ZELAZOWSKI & MATEUS PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.

OBJETO: aquisição de 02 conjuntos de placas para carro 0km.

VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 12/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de março de 2022. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022
PROCESSO Nº 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: FLAVIO GUSTAVO DA SILVA LUZ 11792581939

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 12 (dose) meses, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 29/03/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de março de 2022. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022
PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 12 (doze) meses, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 29/03/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de março de 2022. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO Nº 027/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por LOTE.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 13/04/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 – PROCESSO Nº 028/2022

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global por LOTE.

Objeto: Prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e socorro, dos veículos e máquinas da Frota Municipal do Município.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 12 de abril de 2022.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, site Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 PROCESSO Nº 029/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de veículo tipo pick up utilitário ano/modelo 2022/2022, zero km, para atender as necessidades da Divisão de Frotas Municipais.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/04/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PROCESSO Nº 030/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Aquisição de ventiladores industrial Parede 60cm, 110 v e instalação para a biblioteca Municipal.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 19/04/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022 PROCESSO Nº 031/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 20/04/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 30 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 003/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: INOVACÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição de medicamento para a farmácia do Hospital Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

VALOR TOTAL: R$ 10.509,90 (dez mil quinhentos e nove reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 27/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de março de 2022 - Aparecido Renato Honorio- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 002/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item

Objeto: Aquisição de compressores de ar para atender ao Centro Odontológico

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 14/04/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 29 de março de 2022.

Lucinei Vernia Macedo - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022
PROCESSO Nº 025/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: F. R. FERREIRA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de instalação, manutenção de alarmes, câmeras e demais materiais necessários para o prédio da Prefeitura Municipal e Pátio Rodoviário

VALOR TOTAL: R$ 17.589,80 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 27/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de março de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 027/2022

LICITANTE:

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

MARCA PARA TODOS OS ITENS: FENIX TEXTIL

LOTE ÚNICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	60	R$ 15,00	R$ 900,00
02	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	140	R$ 14,28	R$ 1.999,20
03	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04	Unid.	150	R$ 15,99	R$ 2.398,50
04	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	150	R$ 15,99	R$ 2.398,50
05	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA;	Unid.	240	R$ 16,85	R$ 4.044,00

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140 Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

	material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08				
06	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	240	R$ 16,85	R$ 4.044,00
07	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	160	R$ 18,37	R$ 2.939,20
08	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	140	R$ 18,37	R$ 2.571,80
09	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	160	R$ 19,45	R$ 3.112,00
10	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	55	R$ 19,45	R$ 1.069,75
11	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P	Unid.	45	R$ 19,50	R$ 877,50
12	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M	Unid.	35	R$ 19,50	R$ 682,50
13	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G	Unid.	25	R$ 19,50	R$ 487,50
14	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	R$ 20,80	R$ 832,00

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140 Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

15	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	R$ 20,80	R$ 1.664,00
16	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	R$ 20,80	R$ 1.872,00
17	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	R$ 20,80	R$ 1.872,00
18	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
19	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
20	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
21	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
22	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
23	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
24	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
25	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
26	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	R$ 26,00	R$ 2.340,00
27	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	R$ 26,00	R$ 2.340,00
28	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	R$ 26,00	R$ 3.380,00
29	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	R$ 26,00	R$ 3.380,00
30	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	R$ 40,00	R$ 5.200,00
31	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	R$ 26,00	R$ 1.560,00

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140 Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

32	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	R$ 26,00	R$ 1.560,00
33	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	R$ 26,00	R$ 1.560,00
34	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	40	R$ 42,90	R$ 1.716,00
35	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	80	R$ 42,90	R$ 3.432,00
36	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.	Unid.	90	R$ 42,90	R$ 3.861,00
37	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	90	R$ 42,90	R$ 3.861,00
38	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	130	R$ 42,90	R$ 5.577,00
39	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	130	R$ 42,90	R$ 5.577,00
40	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA;	Unid.	130	R$ 42,90	R$ 5.577,00

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140 Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

	estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12				
41	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	60	R$ 42,90	R$ 2.574,00
42	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	60	R$ 42,90	R$ 2.574,00
43	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	60	R$ 42,90	R$ 2.574,00

VALOR TOTAL R$ 107.383,45 (CENTO E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Dados bancários: banco sicoob 756 agência 4374 conta corrente 26173-4

APUCARANA 07 DE ABRIL DE 2022

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG Nº 12.680.408-3 SESP/PR
CPF Nº 084.935.179-09

0141

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40035561000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2022 09:39:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.035.561/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.035.561/0001-40**
Razão Social:	**BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**BM EQUIPAMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	15/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/08/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	31/03/2022 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.035.561/0001-40
Razão Social:	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	BM EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	28/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 40.000,00
Data de Abertura da Empresa:	07/12/2020
CNAE Primário:	1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
CNAE Secundário 1:	1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 2:	1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO
CNAE Secundário 3:	3292-2/01 - FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E

Dados para Contato

CEP:	86.800-320		
Endereço:	AVENIDA IGUACU, 454 - CENTRO		
Município / UF:	Apucarana / Paraná		
Telefone:	(43) 98120074	Telefone:	(43) 31221872
E-mail:	BMEQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM		

Dados do Responsável Legal

CPF:	059.649.299-58
Nome:	BARBARA MARIANO ORATHES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 059.649.299-58
Nome: BARBARA MARIANO ORATHES
E-mail: edvaldoorathes@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 059.649.299-58 Participação Societária: 100,00%
Nome: BARBARA MARIANO ORATHES
Número do Documento: 94096103 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 22/10/2001 Data de Nascimento: 02/02/1991
Filiação Materna: ANA CRISTINA MARIANO ORATHES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 87.013-210
Endereço: AVENIDA TAMANDARE, 210 - CODTCOMP TORRE UNIC - ZONA 01
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (43) 34251222
E-mail: bmequipamentosltda@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8305 - TECIDOS

8310 - FIOS E LINHAS

Serviços

10030 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

16390 - Confecção de Artefato Texteis / Couro / Borracha / Lona

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 147

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 026227323-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.035.561/0001-40**
Nome: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/02/2022 10:03:41)

0148

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 19216/2022

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações postadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1425439 - BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40
Endereço: Avenida Iguaçu, 454
Complemento: *******
Bairro: SEDE CENTRO CEP: 86.800-320
Cidade: Apucarana Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/03/2022	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2022	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 24 de março de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 14:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521103210781920028-1 a 155521103210781920028-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a57fba539666dc1fef2602e8b4a8b2cdfab5447ead3b31627261f4fb0b96c052647ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00015 (quinze) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 00015 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço:	AV IGUACU, 454
Bairro:	CENTRO
Cidade:	APUCARANA
Estado:	PR
CEP:	86.800-320
Registro na Junta (NIRE):	41209647918
Data do Registro:	02/12/2020
Inscrição Estadual:	90872517-45
C.N.P.J./C.P.F.:	40.035.561/0001-40
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

APUCARANA , 31 de Dezembro de 2020

BARBARA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 94096103
CPF: 059.649.299-58

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
RG: 36391553
CRC: PR-27751/O-2 UF: PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521103210781920028-1
Data: 11/03/2021 13:49:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25325-5A2C:

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CNPJ: 40.035.561/0001-40
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
7	CAPITAL A INTEGRALIZAR	78-0	Valor subscrição de capital social, [illegible] registrado sob nire nº 41209647918	40.000,00	0,00
7	CAPITAL SOCIAL	76-0	Valor subscrição de capital social, [illegible] registrado sob nire nº 41209647918	0,00	40.000,00
7	CAIXA	1-9	Valor integralização de capital social, [illegible] social registrado sob nire nº 41209[illegible]	40.000,00	0,00
7	CAPITAL A INTEGRALIZAR	78-0	Valor integralização de capital social, [illegible] social registrado sob nire nº 41209[illegible]	0,00	40.000,00
			Total do Dia:	80.000,00	80.000,00
			Total do Mes:	80.000,00	80.000,00
			Total Geral:	80.000,00	80.000,00

Emitido por Escritório Contábil Leg Contabilidade (43) 3423-2912

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552110321078192002 8-2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15552110321078192002 8-2
Data: 11/03/2021 13:49:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25326-JRLA:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Balancete de Verificação

FOLHA: 3
Data: 18/02/2021
Hora: 10:10:38

Consolidação: Empresa Grau: 5 **Período: 12/2020 a 12/2020**

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
11		ATIVO CIRCULANTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1101		DISPONIBILIDADES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
110101		CAIXA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1101010001	1-9	CAIXA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2		PASSIVO	0,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00
2401		CAPITAL REALIZDO	0,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00
240101		CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
2401010001	76-0	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
240102		CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
2401020001	78-0	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00

BARBARA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.649.299-58

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
CRC PR-27751/O-2

Emitido por Escritório Contábil Leg Contabilidade (43) 3423 [illegible]

Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552110321078192002 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15552110321078192002 8-3
Data: 11/03/2021 13:49:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25327-8A6B:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Consolidação: Empresa Grau: 5 **Encerrado em:**

ATIVO		**40.000,00**
ATIVO CIRCULANTE		**40.000,00**
DISPONIBILIDADES		40.000,00
CAIXA		40.000,00
CAIXA		40.000,00
TOTAL DO ATIVO	40.000,00	
PASSIVO		**40.000,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**40.000,00**
CAPITAL REALIZDO		40.000,00
CAPITAL SOCIAL		40.000,00
CAPITAL SOCIAL		40.000,00
TOTAL DO PASSIVO	40.000,00	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em , somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BARBARA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.649.299-58

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
CRC PR-27751/O-2

Emitido por Escritório Contábil Leg Contabilidade (43) 3423-2912

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ıfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552110321078192002 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15552110321078192002 8-4
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25328-29TZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

CNPJ: 40.035.561/0001-40
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 12/2020 a 12/2020**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**0,00**
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
CUSTOS	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**0,00**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**0,00**

BARBARA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.649.299-58

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
CRC PR-27751/O-2

Emitido por Escritório Contábil Leg Contabilidade (43) 3423-2912

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o documento em https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521103210781920028-5
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25329-2K8U:

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

:ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521103210781920028-6
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25330-0E5H:
nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2020

CNPJ: 40.035.561/0001-40

	Capital social	Capital a integralizar	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transações de Capital com os Sócios	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	40.000,00
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Saldos Finais	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**

BARBARA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.649.299-58

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
CRC PR-27751/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CNPJ: 40.035.561/0001-40
Consolidação: Empresa
Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	40.000,00		
		=	1,00
Passivo Circulante	40.000,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	40.000,00		
		=	1,00
Passivo Circulante	40.000,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	40.000,00		
		=	1,00
Exigível Total	40.000,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	40.000,00		
		=	1,00
Ativo Total	40.000,00		

Interpretação: O capital de terceiros representa 100,00% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	40.000,00		
		=	1,00
Exigível Total	40.000,00		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido em 100,00% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	40.000,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	40.000,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	40.000,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	40.000,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	40.000,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	40.000,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	0,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	40.000,00		
		=	1,00
Exigível	40.000,00		

Emitido por Escritório Contábil Leg Contabilidade (83) 3024-2912

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521103210781920028-7
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25331-6OO6:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
N.: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CNPJ: 40.035.561/0001-40
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	40.000,00		
		=	1,00
Passivo Circulante	40.000,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	40.000,00		
		=	1,00
Passivo Circulante	40.000,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	40.000,00		
		=	1,00
Exigível Total	40.000,00		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	40.000,00		
		=	1,00
Ativo Total	40.000,00		

Interpretação: O capital de terceiros representa 100,00% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	40.000,00		
		=	1,00
Exigível Total	40.000,00		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 100,00% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	40.000,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	40.000,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	40.000,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	40.000,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	40.000,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	40.000,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	0,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	40.000,00		
		=	1,00
Exigível	40.000,00		

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552110321078192002 8

CARTORIO Autenticação Digital Código: 155521103210781920028-7
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25331-6QQ6:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

FOLHA: 8
Data: 18/02/2021
Hora: 10:25:09

CNPJ: 40.035.561/0001-40
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

BARBARA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.649.299-58

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
CRC PR-27751/O-2

mitido por Escritório Contábil Leg Contabilidade (43) 3423-2912

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521103210781920028-8
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25332-TVQ3:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

N.I: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Estabelecimento: 01 - BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - 40.035.561/0001-40

Notas Explicativas Gerais
0001 - Notas Explicativas 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, é uma sociedade empresária limitada com sede em Apucarana, Paraná, na Avenida Iguaçu, N° 454, CEP: 86.800-320, Centro ,constituida em 07/12/2020, com registro na Junta Comercial do Paraná com NIRE n°.412 0964791 8.

Sua área de atuação consiste na confecção de peças e acessórios do vestuário, bonés, calças, camisas, camisetas, gorros, jalecos, mascaras, uniformes e equipamentos de proteção individual.

2) BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS
A demonstração contábil encerrada em 31 de Dezembro de 2020, aqui compreendida: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido,foram elaboradas em conformidade com a Lei 123/2006 (Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte),bem como com a Resolução CFC 750/93, a Resolução CFC 1330/11 e pela ITG 1000.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade,estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.1 Capital Social
Em 31 de dezembro de 2020,o capital subscrito e integralizado de R$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de capital assim distribuido: R$ 40.000,00 para Barbara Mariano Orathes.

3.2 Informações Relevantes
A empresa foi constituida em dezembro de 2020, porém o inicio das atividades ocorreu a partir de janeiro de 2021, razão pela qual não apresentou faturamento no exercicio de 2020.

BARBARA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.649.299-58

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
CRC PR-27751/O-2

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552110321078192002 8
ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15552110321078192002 8-9
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25333-6389:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Alfabética

Classificacão	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIBILIDADES	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	1-9	CAIXA	5	
110102		BANCO C/ MOVIMENTO	4	
1101020001	2-7	BANCO CONTA MOVIMENTO	5	
110103		APLI. FINANCEIRAS. LIQUIDEZ IMEDIATA	4	
1101030001	3-5	BANCO CONTA APLICAÇÃO	5	
1102		CLIENTES	3	
110201		DUPLICATAS A RECEBER	4	
1102010001	4-3	DUPLICATAS A RECEBER	5	
110202		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
1103		OUTROS CREDITOS	3	
110301		OUTROS CREDITOS	4	
1103010001	5-1	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	5	
1103010002	6-0	ADIANTAMENTO FÉRIAS	5	
1103010004	8-6	ADIANTAMENTO SALARIOS	5	
110302		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4	
110305		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
1103050001	9-4	COFINS A RECUPERAR	5	
1103050002	10-8	CSLL A RECUPERAR	5	
1103050003	11-6	ICMS A RECUPERAR	5	
1103050004	12-4	IPI A RECUPERAR	5	
1103050005	13-2	IRPJ A RECUPERAR	5	
1103050006	14-0	IRRF A RECUPERAR	5	
1103050007	15-9	PIS A RECUPERAR	5	
1106		ESTOQUES	3	
110601		MERCADORIAS P/ REVENDA	4	
1106010006	315-8	BEBIDAS	5	
1106010005	314-0	CIGARROS	5	
1106010002	311-5	COMBUSTIVEIS	5	
1106010003	312-3	LUBRIFICANTES	5	
1106010001	17-5	MERCADORIAS P/ REVENDA	5	
1106010004	313-1	MERCADORIAS S.T	5	
110602		ALMOXARIFADO	4	
1106020001	18-3	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
1106020002	19-1	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
1107		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	3	
110701		DESPESAS ANTECIPADAS	4	
1107010001	256-9	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	5	
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
1201		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3	
120101		DUPLICATAS A RECEBER	4	
120102		DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
120103		PROVISAO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	4	
120104		TITULOS A RECEBER	4	
120105		CREDITOS A SOCIOS	4	
120106		DEPOSITOS JUDICIAIS	4	
120107		APLICAÇOES FINANCEIRAS	4	
120108		DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE	4	
1201080001	250-0	ENCARGOS FINANCEIROS À APROPRIAR	5	
1202		INVESTIMENTO	3	
120201		PARTICIPAÇOES EM OUTRA COMPANHIA	4	
1203		ATIVO IMOBILIZADO	3	
120301		IMOBILIZADO	4	
1203010002	21-3	APARELHOS DE COMUNICACAO	5	
1203010001	20-5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5	
1203010003	22-1	INSTALACOES	5	
1203010004	23-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203010005	24-8	MOVEIS E UTENSILIOS	5	
1203010006	25-6	PREDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203010007	26-4	TERRENOS	5	
1203010008	27-2	VEICULOS	5	
120302		(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	4	
1203020002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNICACAO	5	
1203020001	28-0	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5	
1203020003	30-2	(-) INSTALACOES	5	
1203020004	31-0	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203020006	32-9	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	5	
1203020007	33-7	(-) PREDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203020008	34-5	(-) VEICULOS	5	
1204		INTANGIVEL	3	
120401		INTANGIVEL	4	
1204010001	261-5	MARCAS E PATENTES	5	

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028

Autenticação Digital Código: 15552110321078192002 8-10
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25334-42N5:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO	3	
210101		FORNECEDORES	4	
2101010001	35-3	FORNECEDOR DIVERSOS	5	
210102		EMPRESTIMOS FINANC BANCARIOS	4	
2101020001	36-1	BRADESCO S/A	5	
210103		FINANCIAMENTOS	4	
2101030002	255-0	BANCO FINASA S/A	5	
2101030001	37-0	FINANCIAMENTO CURTO PRAZO	5	
210104		OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	4	
2101040001	38-8	13º SALARIO A PAGAR	5	
2101040002	39-6	COMISSOES A PAGAR	5	
2101040003	40-0	FERIAS A PAGAR	5	
2101040004	41-8	GRATIFICAÇOES A PAGAR	5	
2101040005	42-6	PRO LABORE A PAGAR	5	
2101040006	43-4	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
210105		OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2101050001	44-2	COFINS A RECOLHER	5	
2101050003	46-9	CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	5	
2101050002	45-0	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	5	
2101050004	47-7	CSSL A RECOLHER	5	
2101050005	48-5	FGTS A RECOLHER	5	
2101050006	49-3	ICMS A RECOLHER	5	
2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	5	
2101050008	51-5	IPI A RECOLHER	5	
2101050009	52-3	IRPJ A RECOLHER	5	
2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	5	
2101050011	54-0	ISS A RECOLHER	5	
2101050012	55-8	PIS A RECOLHER	5	
2101050013	56-6	REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	5	
2101050014	57-4	SIMPLES A RECOLHER	5	
210106		ACIONISTAS OU QUOTISTA	4	
2101060001	58-2	DIVIDENDOS A PAGAR	5	
2101060002	59-0	PARTICIPAÇOES A PAGAR	5	
210107		OUTRAS OBRIGAÇOES	4	
2101070001	60-4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5	
2101070002	61-2	AGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	5	
2101070003	62-0	ALUGUEIS A PAGAR	5	
2101070004	63-9	FRETES A PAGAR	5	
2101070005	64-7	HONORARIOS A PAGAR	5	
2101070006	65-5	NOTAS PROMISSORIAS A PAGAR	5	
2101070007	66-3	SEGUROS A PAGAR	5	
2101070008	251-8	TITULOS A PAGAR	5	
2102		OBRIGAÇOES PROVISIONADAS	3	
210201		PROVISOES	4	
2102010001	67-1	ENCARGOS PROV. FERIAS E 13. SALARIO	5	
2102010002	68-0	PROVISAO PARA 13º SALARIOS	5	
2102010003	69-8	PROVISAO PARA FERIAS	5	
2102010004	70-1	PROVISAO PARA FGTS	5	
2102010005	71-0	PROVISAO PARA INSS	5	
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
2201		OBRIGAÇOES A LONGO PRAZO	3	
220101		FORNECEDORES	4	
2201010001	72-8	CONTAS A PAGAR	5	
220102		FINANCIAMENTOS	4	
2201020004	252-6	BANCO FINASA S/A	5	
2201020001	73-6	EMPRESTIMO BANCARIOS	5	
2201020002	74-4	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	5	
2201020003	75-2	JUROS APROPRIAR A LONGO PRAZO	5	
220103		TITULOS A PAGAR	4	
220104		OUTRAS OBRIGAÇOES	4	
2202		RECEITAS DIFERIDAS	3	
220201		RECEITAS DE EXERCICIO FUTUROS	4	
220202		CUSTOS E DESPESA RECEITA FUTURA	4	
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2401		CAPITAL REALIZDO	3	
240101		CAPITAL SOCIAL	4	
2401010002	77-9	CAPITAL REALIZADO	5	
2401010001	76-0	CAPITAL SOCIAL	5	
240102		CAPITAL A INTEGRALIZAR	4	
2401020001	78-0	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5	
2402		RESERVAS DE CAPITAL	3	
240201		RESERVAS DE CAPITAL	4	
2402010001	78-7	CORRE. MONET. DE CAPITA REALIZADO	5	
2402010002	79-5	RESERVAS DE CAPITAL	5	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521103210781920028-11
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25335-22RV:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2402010003	80-9	RESERVAS DE LUCROS	5	
2403		RESERVA DE REAVALIAÇAO	3	
240301		RESERVA DE REAVALIAÇAO	4	
2403010001	81-7	REAVALIAÇAO DE TERRENOS	5	
2403010002	82-5	REAVALIAÇAO EDIFICIOS	5	
2404		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3	
240401		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4	
2404010001	83-0	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5	
2405		RESERVA DE LUCROS	3	
240501		RESERVA DE LUCROS	4	
2405010001	83-3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5	
2405010002	84-1	RESERVA LEGAL	5	
2406		LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	3	
240601		LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	4	
2406010008	305-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5	
2406010003	87-6	LUCRO DO EXERCICIO	5	
2406010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
2406010005	89-2	PREJUIZO DO EXERCICIO	5	
2406010006	90-6	PREJUIZOS ACUMULADOS	5	
2406010007	91-4	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA	5	
3		CONTAS DE RESULTADOS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3	RB
310101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	4	
3101010001	92-2	VENDA DE MERCADORIAS	5	
3101010003	309-3	VENDAS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3101010002	308-5	VENDAS DE MERCADORIAS S.T	5	
310102		RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	4	
3101020001	94-9	SERVICOS PRESTADOS	5	
310103		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	4	
3101030001	262-3	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	5	
3103		DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	3	DR
310301		DEDUÇOES DA RECEITA DE VENDAS	4	
3103010001	96-5	DEVOLUÇAO DE VENDAS	5	
310302		ABATIMENTOS	4	
3103020001	97-3	ABATIMENTOS DE VENDAS	5	
310303		IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	4	
3103030001	98-1	COFINS	5	
3103030003	100-7	ICMS S/ VENDAS	5	
3103030008	280-1	IPI S/ VENDAS	5	
3103030005	102-3	ISS	5	
3103030006	103-1	PIS S/ FATURAMENTO	5	
3103030009	302-6	SIMPLES NACIONAL	5	
32		CUSTOS MERCAD SERVICOS VENDIDOS	2	
3201		CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	3	CT
320101		CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	4	
3201010012	299-2	(+) BONIFICAÇÕES	5	
3201010002	111-2	(+) COMPRAS	5	
3201010003	306-9	(+) COMPRAS DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	5	
3201010013	307-7	(+) COMPRAS DE MAT. P/ USO OU CONSUMO	5	
3201010014	310-7	(+) COMPRAS DE MAT. P/ USO OU CONSUMO S.T	5	
3201010015	316-6	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS S.T	5	
3201010009	303-4	(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	5	
3201010001	112-0	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
3201010008	113-9	(+) FRETES S/COMPRAS	5	
3201010011	304-2	(+) SEGURO S/COMPRAS	5	
3201010016	317-4	(+) SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO	5	
3201010006	105-8	(-) COFINS S/ COMPRAS	5	
3201010010	106-6	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5	
3201010099	107-4	(-) ESTOQUE FINAL	5	
3201010004	108-2	(-) ICMS S/ COMPRAS	5	
3201010005	281-0	(-) IPI S/ COMPRAS	5	
3201010007	109-0	(-) PIS S/ COMPRAS	5	
3202		CUSTOS FABRICAÇÃO PROPRIA	3	CT
320201		CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4	
3202010001	263-1	13 SALARIO	5	
3202010002	264-0	AGUA	5	
3202010003	265-8	ALUGUEIS	5	
3202010004	266-6	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3202010005	267-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3202010006	268-2	DEPRECIACAO	5	
3202010007	269-0	DESPESAS DIVERSAS	5	
3202010030	282-8	ENERGIA ELETRICA	5	
3202010008	270-4	FERIAS	5	
3202010009	271-2	FGTS	5	
3202010010	272-0	GENEROS ALIMENTICIOS	5	
3202010011	273-9	HONORARIOS PROFISSIONAIS	5	
3202010012	274-7	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	5	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15552110321078192002812
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25336-XY1D:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3202010013	275-5	INSS	5	
3202010014	276-3	MANUTENCAO E REPARO	5	
3202010015	277-1	MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS	5	
3202010033	285-2	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3202010032	284-4	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3202010016	278-0	RETIRADA PROLABORE	5	
3202010029	279-8	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3202010031	283-6	TELEFONE	5	
3203		CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	3	CT
320301		CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	4	
3203010001	114-7	13 SALARIO	5	
3203010002	115-5	AGUA	5	
3203010003	116-3	ALUGUEIS	5	
3203010004	117-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3203010005	118-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3203010006	119-8	DEPRECIACAO	5	
3203010007	120-1	DESPESAS DIVERSAS	5	
3203010030	286-0	ENERGIA ELETRICA	5	
3203010008	121-0	FERIAS	5	
3203010009	122-8	FGTS	5	
3203010010	123-6	GENEROS ALIMENTICIOS	5	
3203010011	124-4	HONORARIOS PROFISSIONAIS	5	
3203010012	125-2	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	5	
3203010013	126-0	INSS	5	
3203010014	127-9	MANUTENCAO E REPARO	5	
3203010015	128-7	MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS	5	
3203010033	289-5	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3203010032	288-7	PROVISÃO FÉRIAS	5	
3203010016	129-5	RETIRADA PROLABORE	5	
3203010029	130-9	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3203010031	287-9	TELEFONE	5	
33		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
3301		DESPESAS COM VENDAS	3	DO0
330101		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	4	
3301010001	131-7	13º SALARIO	5	
3301010002	132-5	AGUA	5	
3301010003	133-3	ALUGUEIS	5	
3301010004	134-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3301010005	135-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3301010006	136-8	COMISSOES SOBRE VENDAS	5	
3301010007	137-6	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3301010015	290-9	ENERGIA ELETRICA	5	
3301010008	138-4	FERIAS	5	
3301010009	139-2	FGTS	5	
3301010010	140-6	FRETES E CARRETOS	5	
3301010011	141-4	INSS	5	
3301010012	142-2	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
3301010018	293-3	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3301010017	292-5	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3301010013	143-0	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
3301010014	144-9	SALARIOS	5	
3301010016	291-7	TELEFONE	5	
3302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO0
330201		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
3302010001	145-7	13º SALARIO	5	
3302010041	175-9	AGUA	5	
3302010002	146-5	ALUGUEIS	5	
3302010003	147-3	ASSINATURA JORNAIS E REVISATA	5	
3302010004	148-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3302010005	149-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3302010006	150-3	CONSERVAÇAO E REPAROS DE IMOVEIS	5	
3302010007	151-1	CONSTITUIÇAO E ORGANIZAÇAO	5	
3302010008	152-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
3302010009	153-8	COPA E COZINHA	5	
3302010010	154-6	CORREIOS TELEGRAFOS	5	
3302010011	155-4	DEPRECIAÇAO	5	
3302010012	156-2	DESPESAS ADIMINISTRATIVAS	5	
3302010013	157-0	DESPESAS COM REPRESENTAÇAO	5	
3302010014	158-9	DESPESAS DIVERSAS	5	
3302010015	159-7	DESPESAS LEGAIS JUDICIAIS	5	
3302010016	160-0	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3302010017	161-9	DONATIVOS E CONTRIBUINTES	5	
3302010101	294-1	ENERGIA ELETRICA	5	
3302010018	162-7	FÉRIAS	5	
3302010019	163-5	FGTS	5	
3302010020	164-3	FGTS RESCISORIO	5	
3302010021	165-1	HONORARIOS ADVOCATICIOS	5	
3302010022	166-0	HONORARIOS CONTABEIS	5	
3302010027	171-6	INSS	5	
3302010028	172-4	INTERNET	5	
3302010039	173-2	IPTU	5	
3302010040	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
3302010042	176-7	MANUTENCAO PROG COMPUTADOR	5	
3302010043	177-5	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
3302010044	178-3	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
3302010100	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
3302010045	179-1	MULTAS POR INFRACOES FISCAIS	5	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS-06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15552110321078192028-13
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25337-YD5T:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3302010104	297-6	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3302010103	296-8	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3302010046	180-5	PUBLICAÇOES DIVERSAS	5	
3302010047	181-3	RETIRADA PRO-LABORE	5	
3302010048	182-1	SALARIOS	5	
3302010051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
3302010102	295-0	TELEFONE	5	
3302010049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3302010050	184-8	VALE TRANSPORTE	5	
3302010099	185-6	VIAGENS E ESTADIAS	5	
330202		DESPESAS TRIBUTARIAS	4	
3302020001	167-8	IMPOSTO SINDICAL	5	
3302020002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
3302020004	169-4	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
3302020003	170-8	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
3303		ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	3	
330301		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
3303010001	186-4	CPMF	5	
3303010002	187-2	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
3303010003	188-0	DESPESAS BANCARIAS	5	
3303010004	189-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
3303010005	190-2	JUROS PASSIVOS	5	
330302		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
3303020001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	5	
3303020002	192-9	DIVIDENDOS RECEBIDOS	5	
3303020003	193-7	JUROS ATIVOS	5	
3303020004	194-5	RECEITA SOB APLICAÇOES FINANCEIRAS	5	
3303020005	195-3	RECEITAS FINANCEIRAS	5	
330303		JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	4	
3303030002	197-0	VARIAÇAO MONETARIA ATIVA	5	
3303030003	198-8	VARIAÇAO MONETARIA PASSIVA	5	
3304		OUTRAS RECEITAS DESPE. OPERACIONAIS	3	
330401		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
3304010007	258-5	BONIFICAÇÕES	5	
3304010003	201-1	PLANO DE SAUDE	5	
3304010001	199-6	RECUP. AVISO PREVIO	5	
3304010002	200-3	RECUP. DESP. FARMACIA	5	
3304010004	202-0	RECUP. VALE ALIMENTACAO	5	
3304010005	203-8	RECUP. VALE TRANSPORTE	5	
3304010006	204-6	RECUPERACAO DE DESPESAS	5	
330402		OUTRAS DESP OPERACIONAIS	4	DO4
3304020001	205-4	PREJUIZO E/ PARTICI. OUTRAS EMPRESAS	5	
34		RESULTADO NAO OPERACIONAL	2	
3401		RESULTADO NAO OPERACIONAL	3	
340101		GANHOS DE CAPITAL	4	RN1
3401010001	206-2	GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	5	
340102		PERDAS DE CAPITAL	4	RN2
3401020001	207-0	PERDAS DE VENDAS DE IMOBILIZADO	5	
35		RESULTADO DE CORREÇAO MONETARIA	2	
3501		RESULTADO DE CORREÇAO MONETARIA	3	
350101		RESULTADO DE CORREÇAO MONETARIA	4	
3501010001	208-9	RESULTADO DE CORREÇAO MONETARIA	5	
36		PROVISOES	2	
3601		PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL/IR	3	
360101		PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL	4	PT1
3601010001	209-7	PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5	
360102		PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
3601020001	210-0	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	5	
37		PARTICIPAÇOES CONTRI DOAÇOES	2	
3701		PARTICIPAÇOES CONTRI DOAÇOES	3	
370101		PARTICIPAÇOES CONTRI DOAÇOES	4	
3701010001	211-9	PARTICIPAÇOES DE DEBENTURES	5	
38		RESULTADO DO EXERCICIO	2	
3801		RESULTADO DO EXERCICIO	3	
380101		RESULTADO DO EXERCICIO	4	
3801010001	212-7	RESULTADO DO EXERCICIO	5	

Para os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920028

Autenticação Digital Código: 15552110321078192002 8-14
Data: 11/03/2021 13:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25338-5MNC:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

0· 157

FOLHA: 00015

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00015 (quinze) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 07/12/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço:	AV IGUACU, 454
Bairro:	CENTRO
Cidade:	APUCARANA
Estado:	PR
CEP:	86.800-320
Registro na Junta (NIRE):	41209647918
Data do Registro:	02/12/2020
Inscrição Estadual:	90872517-45
C.N.P.J./C.P.F.:	40.035.561/0001-40

APUCARANA , 31 de Dezembro de 2020

BARBARA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 94096103
CPF: 059.649.299-58

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
RG: 36391553
CRC: PR-27751/O-2 UF: PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521103210781920023

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15552110321078192002 8-15
Data: 11/03/2021 13:50:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25339-1RJD:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05964929958	BARBARA MARIANO ORATHES
55651399968	AMARO DONISETE NOGUEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:25:12 SOB Nº 20211071196.
PROTOCOLO: 211071196 DE 18/02/2021. NIRE: 41209647918.
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/02/2021

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552110321078192002 8

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15552110321078192002 8-16
Data: 11/03/2021 13:50:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25340-MBEE:

NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

C. 138

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade n° 12101189700 em 22/02/2021, protocolo 211071196. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41209647918
CNPJ:	40035561000140
Município:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	07/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05964929958	BARBARA MARIANO ORATHES	
55651399968	AMARO DONISETE NOGUEIRA	PRPR-27751/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:25:21 SOB N° 20211071196.
PROTOCOLO: 211071196 DE 18/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101189700. NIRE: 41209647918.
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552110321147447/8039

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521103211474478039-1
Data: 11/03/2021 13:50:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25341-DEK7:

N.I.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:04:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 14:42:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521103211474478039-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11af4e952d6521369b242b95db60d8ef17196e6d8f87fd68c0dc2efd6a5002d94a047ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DO PARANA

C. 159

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 40.035.561/0001-40----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 24 DE MARCO DE 2.022

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Dados: 2022.03.29 17:00:59 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 17:29:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155522903222431025740

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155522903222431025740-1
Data: 29/03/2022 17:17:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU86999-4NS1:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 18:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155522903222431025740-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7efd3abbff266e03c3e5aacd1c417a0f3588f9ee4530584d7f4837a8b68b8dbf7a47c
a4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Nº 015/2021

O SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.391.756/0001-58, com sede e foro à Av. Cândido de Abreu, n.º 501, Centro Cívico, em Curitiba/PR, por seu representante ao final assinado, ATESTA, para todos os fins de direito, que BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.035.561/0001-40, com sede em Av. Iguaçu, n. 454, Centro, Apucarana - Paraná, prestou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo discriminados:

Data	Licitação	Descrição
Junho de 2021	Edital Pregão 02/2021	Aquisição de camisetas do DIA DE COOPERAR 2021 (7.000 Un).

A empresa indicada cumpriu integralmente o objeto contratado, de forma satisfatória e compatível com as especificações exigidas, inclusive no tocante aos prazos estabelecidos, nada tendo, até a presente data, que desabone sua aptidão e capacidade técnica na prestação dos mesmos.

A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada pelo telefone +55 41 3200-1100, ou pelo e-mail <fabianne.ratzke@sistemaocepar.coop.br> com o Sr.(a) Fabianne Allage Y Ratzke, bem como pelo sítio eletrônico do SESCOOP/PR em www.paranacooperativo.coop.br, Tipo de Documento "Contratos, Convênios e Outras Transferências Voluntárias", Subtipo de Documento "Atestados de Capacidade Técnica". Assinado eletronicamente, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01.

Curitiba/PR, 15 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)
José Ronkoski
Gerente Administrativo
do SESCOOP/PR

D4Sign 82f00d69-2279-4c8d-baee-8b2aad5d4218 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521606219970247560
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521606219970247560-1
Data: 16/06/2021 08:22:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05457-O3WS:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 12:40:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

D4Sign

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de junho de 2021, 14:37:06

br

21 15 Atestado de capacidade técnica camisetas BM pdf

Código do documento 82f00d69-2279-4c8d-baee-8b2aad5d4218

Assinaturas

José Ronkoski
jose.ronkoski@sistemaocepar.coop.br
Assinou

José Ronkoski

Eventos do documento

15 Jun 2021, 14:18:38
Documento número 82f00d69-2279-4c8d-baee-8b2aad5d4218 **criado** por DANIELY ANDRESSA DA SILVA (Conta f3e96cd3-f773-4fdb-8e32-b12ee5d10abb). Email :daniely.andressa@sistemaocepar.coop.br. - DATE_ATOM: 2021-06-15T14:18:38-03:00

15 Jun 2021, 14:19:09
Lista de assinatura **iniciada** por DANIELY ANDRESSA DA SILVA (Conta f3e96cd3-f773-4fdb-8e32-b12ee5d10abb). Email: daniely.andressa@sistemaocepar.coop.br. - DATE_ATOM: 2021-06-15T14:19:09-03:00

15 Jun 2021, 14:20:46
JOSÉ RONKOSKI **Assinou** (Conta b9bf4c04-7e4c-423b-9d2e-55ab69e06c6e) - Email: jose.ronkoski@sistemaocepar.coop.br - IP: 167.249.74.91 (167.249.74.91 porta: 38086) - Geolocalização: -25.406725299999998 -49.456217 - Documento de identificação informado: 716.774.379-87 - DATE_ATOM: 2021-06-15T14:20:46-03:00

Hash do documento original
(SHA256):046ff23250a65c23e020f89e65a284e61ce550d02adecb8672ebfd88f87934b6
(SHA512):61a173cfd901bbc4b6f8a222346f196c25620cd1302c13bc021ddb2d0c6f5a921e6e8147c2c1df11de61541f50dae1b8a3ca1920ba89493d1763416888da217d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Para verificar as validades do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521606219970247560

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521606219970247560-2
Data: 16/06/2021 08:22:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05458-DQLI:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 12:40:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 17:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521606219970247560-1 a 155521606219970247560-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d83592a2ea119913b531eaaf2bf800cce925ededc75251e8248a065d78c869241fa947ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida Av. Iguaçu, nº 454, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 40.035.561/0001-40, foi nossa fornecedora de serviços em Confecçoes de Jaquetas de Uniformes Escolares na data de 29/06/2021. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz da Conceição/SP, 09 de novembro de 2021.

Fernanda Cristina da Costa Marchiori
Diretora do Depto de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Dados: 2022.01.19 16:30:06 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:36:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521901226694535076

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521901226694535076-1
Data: 19/01/2022 16:32:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60731-HP57:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

NJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 16:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521901226694535076-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8cee8117066c350fe5df83de3e74b538aaf8a2a4e5251fa52b4de2fc5f21e9f5dc047ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DECONFECÇÕES EIRELI
RUA Dr. Clementino S. Puppi n° 273 FONE 43 99933 3929 OU 3432 2010
CEP. 86.900-000
Centro – Jandaia do Sul – Pr Email – lojaparana1@gmail.com
CNPJ 32.947.401/0001-40 INSC. EST. 90806833-56

A empresa **K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI,** SITUADA NA RUA DR. CLEMENTINO S. PUPPI N° 273 CENTRO na cidade de JANDAIA DO SUL - PR, inscrita no CNPJ n° 32.947.401/0001-40 E IE. 90.806.833-56. **ATESTA** para devidos fins que a empresa: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ n°40.035.561/0001-40, Inscrição Estadual n° 90872517-45, com sede na Avenida Iguaçu. n° 454, Centro, Apucarana – PR, CEP 86.800-320, faz parte do nosso quadro de fornecedores de uniformes, nos fornecendo dos seguintes produtos:

- **JAQUETAS**
- **BONÉS**
- **GANDOLAS**
- **CALÇAS**
- **CAMISETAS**
- **CAMISA POLO**

Declaramos ainda que os produtos foram confeccionados de maneira satisfatória, quando a qualidade, prazo de entrega e atendimento, não existindo nada que desabone a empresa fornecedora

Por expressão de verdade, firmamos a presente .

Jandaia do Sul, 19 de março de 2.021

Carlos Ronaldo

RONALDO CARLOS DA SILVA

RG 4.005.970-9 ssp-pr / CPF 562.336.049-15

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:21:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

...fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155522203211280314546

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155522203211280314546-1
Data: 22/03/2021 09:06:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75445-DJJX:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Pregão Eletrônico

987517.92022 .17042 .4774 .2064153840

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2022

Às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2022 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 027, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.375,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 140 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.210,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.999,2000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.690,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.398,5000 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.690,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.398,5000 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 240 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.223,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.045,5900 **e com valor**

negociado a R$ 4.044,0000 .

C. 167

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 240 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.223,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.045,5900 **e com valor negociado a** R$ 4.044,0000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.523,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.939,7300 **e com valor negociado a** R$ 2.939,2000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 140 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.957,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.572,2700 **e com valor negociado a** R$ 2.571,8000 .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.788,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.113,0600 **e com valor negociado a** R$ 3.112,0000 .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 55 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.646,1500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.070,1100 **e com valor negociado a** R$ 1.069,7500 .

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.436,8500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 877,5000 .

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.117,5500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 682,5000 .

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 798,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 487,5000 .

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.290,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 832,0000 .

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.581,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.664,0000 .

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.963,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.872,0000 .

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.963,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.872,0000 .

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.498,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.498,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 4.800,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.215,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.256,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

Item: 23 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.256,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

Item: 24 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.637,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.040,0000 .

Item: 25 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.274,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.080,0000 .

Item: 26 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.804,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.340,0000 .

Item: 27 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.804,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.340,0000 .

Item: 28 - Grupo 1

C· 170

Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.755,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.380,0000 .

Item: 29 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.755,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.380,0000 .

Item: 30 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.360,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.200,0000 .

Item: 31 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Item: 32 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Item: 33 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Item: 34 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.650,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.716,0000 .

Item: 35 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.301,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.432,0000 .

C. 171

Item: 36 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.023,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.861,0000 .

Item: 37 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.054,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.861,0000 .

Item: 38 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.960,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Item: 39 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.960,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Item: 40 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.395,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Item: 41 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Item: 42 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Item: 43 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

C. 172

Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: **R$** 172.740,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 107.389,8500 **e com valor negociado a** R$ 107.383,4500 .

Itens do grupo:

- 1 - Uniforme escolar
- 2 - Uniforme escolar
- 3 - Uniforme escolar
- 4 - Uniforme escolar
- 5 - Uniforme escolar
- 6 - Uniforme escolar
- 7 - Uniforme escolar
- 8 - Uniforme escolar
- 9 - Uniforme escolar
- 10 - Uniforme escolar
- 11 - Uniforme escolar
- 12 - Uniforme escolar
- 13 - Uniforme escolar
- 14 - Uniforme escolar
- 15 - Uniforme escolar
- 16 - Uniforme escolar
- 17 - Uniforme escolar
- 18 - Uniforme escolar
- 19 - Uniforme escolar
- 20 - Uniforme escolar
- 21 - Uniforme escolar
- 22 - Uniforme escolar
- 23 - Uniforme escolar
- 24 - Uniforme escolar
- 25 - Uniforme escolar
- 26 - Uniforme escolar
- 27 - Uniforme escolar
- 28 - Uniforme escolar
- 29 - Uniforme escolar
- 30 - Uniforme escolar
- 31 - Uniforme escolar
- 32 - Uniforme escolar
- 33 - Uniforme escolar
- 34 - Uniforme escolar
- 35 - Uniforme escolar
- 36 - Uniforme escolar

- 37 - Uniforme escolar
- 38 - Uniforme escolar
- 39 - Uniforme escolar
- 40 - Uniforme escolar
- 41 - Uniforme escolar
- 42 - Uniforme escolar
- 43 - Uniforme escolar

C. 173

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 22,0000	R$ 1.320,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 22,9300	R$ 1.375,8000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 22,9300	R$ 1.375,8000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escri-tas: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CONGONHI-NHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VIS-COSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 22,9300	R$ 1.375,8000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estam-pado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 22,9300	R$ 1.375,8000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 22,9300	R$ 1.375,8000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES

C. 174

Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 45,0000	R$ 2.700,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escri-tas: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CONGONHI-NHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VIS-COSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.700,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.375,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.375,8000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.375,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.375,8000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.375,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.320,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.300,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:02:21:643
R$ 1.130,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:02:23:627
R$ 1.129,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:02:40:663
R$ 1.000,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:02:44:260
R$ 930,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:02:55:480
R$ 900,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:03:05:697
R$ 1.080,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:05:41:943
R$ 1.300,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:14:05:657
R$ 714,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:14:57:653
R$ 1.017,6900	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:23:010
R$ 1.014,1100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:33:640
R$ 710,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:17:06:573
R$ 1.014,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:52:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 900,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 900,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 22,0000	R$ 3.080,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan

Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 22,9300	R$ 3.210,2000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	140	R$ 22,9300	R$ 3.210,2000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 22,9300	R$ 3.210,2000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	140	R$ 22,9300	R$ 3.210,2000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	140	R$ 22,9300	R$ 3.210,2000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	140	R$ 45,0000	R$ 6.300,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 300,0000	R$ 42.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.300,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.210,2000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.210,2000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.210,2000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.210,2000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.210,2000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.080,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.640,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:02:38:167
R$ 2.630,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:03:10:277
R$ 2.500,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:03:13:083
R$ 2.400,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:03:27:033
R$ 2.200,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:03:34:663
R$ 2.170,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:03:48:033
R$ 2.000,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:03:54:203
R$ 2.520,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:06:45:793
R$ 1.666,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:15:08:753
R$ 2.374,6200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:20:013
R$ 2.366,2700	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:30:413
R$ 1.665,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:17:18:670
R$ 2.366,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:49:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.999,2000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor total arredondando o valor unitário.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.999,2000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 22,0000	R$ 3.300,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CAMISA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO						

C. 177

Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estam-pado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 45,0000	R$ 6.750,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 300,0000	R$ 45.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escri-tas: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CONGONHI-NHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VIS-COSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.750,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.300,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.830,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:02:47:767
R$ 2.800,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:03:40:463
R$ 2.500,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:03:42:423
R$ 2.325,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:03:56:910
R$ 2.398,5000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:04:24:247
R$ 2.700,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:06:58:523
R$ 1.785,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:15:14:623

C. 178

R$ 2.546,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:16:137
R$ 2.535,3800	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:28:613
R$ 1.784,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:17:32:190
R$ 2.535,0300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:22:047
R$ 2.535,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:38:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.398,5000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.398,5000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 22,0000	R$ 3.300,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material. 67%

POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	150	R$ 24,6000	R$ 3.690,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 45,0000	R$ 6.750,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 300,0000	R$ 45.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.750,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.690,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.300,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.830,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:03:05:300
R$ 2.500,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:04:09:670
R$ 2.398,5000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:04:40:073
R$ 2.325,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:04:55:363
R$ 2.700,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:07:09:250
R$ 1.785,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:15:23:523
R$ 1.784,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:17:54:647
R$ 2.634,3500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:20:273
R$ 2.563,3200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:36:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.398,5000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.398,5000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 25,0000	R$ 6.000,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan

Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 57% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	240	R$ 45,0000	R$ 10.800,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 300,0000	R$ 72.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

C. 181

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 72.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 10.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.000,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.530,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:03:17:503
R$ 4.500,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:04:34:587
R$ 4.045,5900	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:05:20:980
R$ 4.000,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:05:28:680
R$ 4.320,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:07:51:147
R$ 4.078,1500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:18:213
R$ 2.856,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:15:42:667
R$ 4.056,9300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:47:580
R$ 3.720,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:17:55:820
R$ 2.854,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:18:02:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 4.045,5900 e com valor negociado a R$ 4.044,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor total arredondando o valor unitário.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 4.045,5900 e com valor negociado a R$ 4.044,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 25,0000	R$ 6.000,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CAMISA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CAMISETA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67%						

POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	240	R$ 25,9300	R$ 6.223,2000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	240	R$ 45,0000	R$ 10.800,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 300,0000	R$ 72.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escri-tas: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CONGONHI-NHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VIS-COSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 72.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 10.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.223,2000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.000,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.530,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:03:23:757
R$ 4.500,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:05:17:960
R$ 4.045,5900	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:05:48:443
R$ 3.800,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:06:00:813
R$ 4.320,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:08:01:270
R$ 4.078,1500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:18:013
R$ 3.096,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:15:58:587
R$ 4.056,9300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:47:780
R$ 3.720,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:18:05:110
R$ 3.715,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:18:37:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

0: 183

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 4.045,5900 e com valor negociado a R$ 4.044,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor total arredondando o valor unitário.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 4.045,5900 e com valor negociado a R$ 4.044,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 28,2600	R$ 4.521,6000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CAMISA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 28,2600	R$ 4.521,6000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CAMISETA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 28,2600	R$ 4.521,6000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	160	R$ 28,2600	R$ 4.521,6000	12/04/2022 16:51:16
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** Uniforme Escolar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	160	R$ 28,2600	R$ 4.521,6000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 29,0000	R$ 4.640,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 45,0000	R$ 7.200,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 300,0000	R$ 48.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escri-tas: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CONGONHI-NHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VIS-COSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.200,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.640,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.521,6000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.521,6000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.521,6000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.521,6000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.521,6000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.020,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:03:37:570
R$ 3.000,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:05:41:263
R$ 2.939,7300	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:06:16:047
R$ 2.800,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:06:27:447
R$ 2.880,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:08:15:807
R$ 2.064,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:16:03:990
R$ 2.780,4400	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:45:590
R$ 2.480,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:18:11:623
R$ 2.710,5700	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:20:337
R$ 2.479,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:18:53:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.939,7300 e com valor negociado a R$ 2.939,2000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor total arredondando o valor unitário.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.939,7300 e com valor negociado a R$ 2.939,2000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 25,0000	R$ 3.500,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 28,2600	R$ 3.956,4000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	140	R$ 28,2600	R$ 3.956,4000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 28,2600	R$ 3.956,4000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE, Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	140	R$ 28,2600	R$ 3.956,4000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	140	R$ 28,2600	R$ 3.956,4000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	140	R$ 45,0000	R$ 6.300,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 300,0000	R$ 42.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 42.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.300,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.956,4000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.956,4000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.956,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.956,4000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.956,4000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.500,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.640,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:03:55:617
R$ 2.600,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:04:14:900
R$ 2.500,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:06:15:690
R$ 2.572,2700	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:06:37:070
R$ 2.520,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:08:26:520
R$ 1.806,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:16:13:413
R$ 2.432,8800	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:45:660
R$ 2.170,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:18:17:850
R$ 2.385,0600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:36:870
R$ 2.169,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:19:14:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.572,2700 e com valor negociado a R$ 2.571,8000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor total arredondando o valor unitário.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.572,2700 e com valor negociado a R$ 2.571,8000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 29,0000	R$ 4.640,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	160	R$ 29,0000	R$ 4.640,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 29,9300	R$ 4.788,8000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CAMISA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 29,9300	R$ 4.788,8000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 29,9300	R$ 4.788,8000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	160	R$ 29,9300	R$ 4.788,8000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 45,0000	R$ 7.200,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 300,0000	R$ 48.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.200,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.788,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.788,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.788,8000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.788,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.640,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.640,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.640,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:04:31:387
R$ 3.400,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:06:38:570
R$ 3.113,0600	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:06:52:203
R$ 3.000,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:07:00:293
R$ 2.880,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:09:00:880
R$ 2.700,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:09:32:267
R$ 2.725,3100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:18:417
R$ 2.704,6900	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:27:810
R$ 2.064,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:16:18:550
R$ 2.704,0200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:48:183
R$ 2.704,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:23:250
R$ 2.480,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:18:24:687

C. 188

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.113,0600 e com valor negociado a R$ 3.112,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor total arredondando o valor unitário.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.113,0600 e com valor negociado a R$ 3.112,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 29,0000	R$ 1.595,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 29,9300	R$ 1.646,1500	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	55	R$ 29,9300	R$ 1.646,1500	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 29,9300	R$ 1.646,1500	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	55	R$ 29,9300	R$ 1.646,1500	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIÉSTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	55	R$ 29,9300	R$ 1.646,1500	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES

0189

Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	55	R$ 45,0000	R$ 2.475,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 300,0000	R$ 16.500,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16.500,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.475,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.646,1500	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.646,1500	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.646,1500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.646,1500	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.646,1500	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.595,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.038,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:05:08:207
R$ 1.000,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:06:46:253
R$ 1.070,1100	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:07:07:740
R$ 990,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:08:48:897
R$ 950,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:09:55:133
R$ 936,8200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:21:613
R$ 929,7300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:32:017
R$ 819,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:16:29:687
R$ 929,5000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:51:383
R$ 852,5000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:18:37:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.070,1100 e com valor negociado a R$ 1.069,7500. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor total arredondando o valor unitário.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.070,1100 e com valor negociado a R$ 1.069,7500.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 29,0000	R$ 1.305,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	45	R$ 29,9300	R$ 1.346,8500	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 30,0000	R$ 1.350,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estam-pado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	45	R$ 31,9000	R$ 1.435,5000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 31,9300	R$ 1.436,8500	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	45	R$ 31,9300	R$ 1.436,8500	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	45	R$ 45,0000	R$ 2.025,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 300,0000	R$ 13.500,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escri-tas: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CONGONHI-NHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VIS-COSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 13.500,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.025,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.436,8500	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.436,8500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.435,5000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.350,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.346,8500	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.305,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 999,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:05:27:267
R$ 900,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:07:12:783
R$ 877,5000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:07:20:767
R$ 830,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:07:33:987
R$ 810,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:09:27:113
R$ 800,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:10:10:010
R$ 767,4100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:21:807
R$ 760,7200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:32:217
R$ 670,5000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:16:42:460
R$ 760,5000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:51:580
R$ 697,5000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:18:44:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 877,5000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 877,5000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 29,0000	R$ 1.015,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 30,0000	R$ 1.050,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estam-pado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho m **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	35	R$ 31,9000	R$ 1.116,5000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 31,9300	R$ 1.117,5500	07/04/2022 13:45:04

C. 192

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 31,9300	R$ 1.117,5500	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	35	R$ 31,9300	R$ 1.117,5500	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 45,0000	R$ 1.575,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 300,0000	R$ 10.500,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escri-tas: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CONGONHI-NHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VIS-COSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.500,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.575,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.117,5500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.117,5500	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.117,5500	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.116,5000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.050,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.015,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 799,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:05:45:347
R$ 682,5000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:07:33:540
R$ 600,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:07:44:003
R$ 630,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:09:39:413
R$ 590,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:09:47:113
R$ 550,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:10:55:040
R$ 596,8700	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:22:410
R$ 591,6700	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:33:013
R$ 521,5000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:16:49:013
R$ 591,5000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:52:187
R$ 542,5000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:18:52:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 682,5000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 682,5000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 29,0000	R$ 725,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 30,0000	R$ 750,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estam-pado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho g
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 31,9000	R$ 797,5000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 31,9300	R$ 798,2500	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CAMISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 31,9300	R$ 798,2500	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CAMISETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	25	R$ 31,9300	R$ 798,2500	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67%

POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 45,0000	R$ 1.125,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 300,0000	R$ 7.500,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escri-tas: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CONGONHI-NHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VIS-COSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.500,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.125,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 798,2500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 798,2500	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 798,2500	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 797,5000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 750,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 725,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 550,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:06:25:430
R$ 487,5000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:07:49:807
R$ 460,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:07:59:513
R$ 450,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:09:56:727
R$ 420,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:11:10:427
R$ 426,3400	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:22:810
R$ 422,6200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:33:410
R$ 372,5000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:16:55:777
R$ 422,5000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:52:587
R$ 387,5000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:19:07:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 487,5000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 487,5000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 29,0000	R$ 1.160,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA;.Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM	Sim	Sim	40	R$ 32,0000	R$ 1.280,0000	12/04/2022

0195

	DE EQUIPAMENTOS LTDA						

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,2000	R$ 1.288,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,2600	R$ 1.290,4000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: BERMUDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 32,2600	R$ 1.290,4000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: BERMUDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	40	R$ 32,2600	R$ 1.290,4000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 60,0000	R$ 2.400,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 300,0000	R$ 12.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.400,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.290,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.290,4000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.290,4000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.288,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.280,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770

R$ 1.160,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.159,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:07:02:373
R$ 832,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:08:02:833
R$ 1.040,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:08:26:430
R$ 800,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:10:27:563
R$ 959,4100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:23:213
R$ 956,1100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:33:820
R$ 636,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:17:02:753
R$ 956,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:52:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 832,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 832,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 29,0000	R$ 2.320,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 32,0000	R$ 2.560,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 32,2000	R$ 2.576,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 32,2600	R$ 2.580,8000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 32,2600	R$ 2.580,8000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	80	R$ 32,2600	R$ 2.580,8000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 60,0000	R$ 4.800,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 300,0000	R$ 24.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.580,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.580,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.580,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.576,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.560,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.320,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.319,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:07:18:580
R$ 1.664,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:08:20:217
R$ 2.080,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:08:48:700
R$ 1.630,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:10:37:563
R$ 1.918,8300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:22:010
R$ 1.912,2200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:32:417
R$ 1.272,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:17:11:660
R$ 1.912,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:51:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.664,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.664,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 29,0000	R$ 2.610,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

C. 198

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 32,0000	R$ 2.880,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	90	R$ 32,9000	R$ 2.961,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 32,9300	R$ 2.963,7000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: BERMUDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 32,9300	R$ 2.963,7000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: BERMUDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	90	R$ 32,9300	R$ 2.963,7000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 60,0000	R$ 5.400,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 300,0000	R$ 27.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.400,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.963,7000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.963,7000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770

R$ 2.963,7000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.961,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.880,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.610,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.664,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:07:28:433
R$ 1.872,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:08:32:830
R$ 1.830,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:10:52:397
R$ 2.340,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:11:23:563
R$ 2.159,3000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:21:013
R$ 2.151,2600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:31:417
R$ 1.431,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:17:19:117
R$ 2.151,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:50:853
R$ 2.151,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:23:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.872,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.872,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 17 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 29,0000	R$ 2.610,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 32,0000	R$ 2.880,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	90	R$ 32,9000	R$ 2.961,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 32,9300	R$ 2.963,7000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 32,9300	R$ 2.963,7000	12/04/2022 16:10:53

0. 200

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: BERMUDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	90	R$ 32,9300	R$ 2.963,7000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 60,0000	R$ 5.400,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 300,0000	R$ 27.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.400,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.963,7000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.963,7000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.963,7000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.961,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.880,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.610,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.664,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:07:40:427
R$ 1.872,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:08:40:423
R$ 1.830,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:11:03:287
R$ 2.340,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:11:33:903
R$ 2.159,3000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:21:203
R$ 2.151,2600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:31:620
R$ 1.431,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:17:28:730
R$ 2.151,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:50:980
R$ 2.151,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:23:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.872,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.872,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 18 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 29,0000	R$ 3.770,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 32,0000	R$ 4.160,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 34,6000	R$ 4.498,0000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 34,6000	R$ 4.498,0000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 34,6000	R$ 4.498,0000	12/04/2022 16:51:16
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** Uniforme Escolar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 34,6000	R$ 4.498,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 60,0000	R$ 7.800,0000	13/04/2022 08:38:21
	Marca: LOUCIC **Fabricante:** LOUCIC **Modelo / Versão:** LOUCIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56
	Marca: NEXTEXTIL **Fabricante:** NEXTEXTIL **Modelo / Versão:** TRADICIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.498,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.498,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.498,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.498,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.160,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.770,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.050,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:07:49:673
R$ 2.704,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:08:51:150
R$ 2.680,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:11:26:173
R$ 3.380,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:11:41:480
R$ 2.067,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:17:32:997
R$ 3.165,5000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:45:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.704,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.704,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 19 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 29,0000	R$ 3.770,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 32,0000	R$ 4.160,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 34,6000	R$ 4.498,0000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 34,6000	R$ 4.498,0000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras						

BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 34,6000	R$ 4.498,0000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 34,6000	R$ 4.498,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 60,0000	R$ 7.800,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.498,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.498,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.498,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.498,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.160,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.770,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.050,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:07:54:477
R$ 2.704,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:09:04:590
R$ 2.680,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:11:30:937
R$ 3.380,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:11:48:723
R$ 2.197,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:17:42:427
R$ 3.165,5000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:45:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.704,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.704,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 20 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

C. 204

		Equiparada	ME/EPP				Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 32,0000	R$ 4.160,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 35,0000	R$ 4.550,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 36,9000	R$ 4.797,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 36,9300	R$ 4.800,9000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 36,9300	R$ 4.800,9000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 36,9300	R$ 4.800,9000	12/04/2022 16:51:16
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** Uniforme Escolar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 60,0000	R$ 7.800,0000	13/04/2022 08:38:21
	Marca: LOUCIC **Fabricante:** LOUCIC **Modelo / Versão:** LOUCIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56
	Marca: NEXTEXTIL **Fabricante:** NEXTEXTIL **Modelo / Versão:** TRADICIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.800,9000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.800,9000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.800,9000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.797,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.550,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.160,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.320,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:08:09:770
R$ 4.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:11:55:973
R$ 3.380,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:12:00:247
R$ 3.300,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:12:20:883
R$ 2.704,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:12:30:280
R$ 2.197,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:17:49:033
R$ 3.252,7100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:20:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.704,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.704,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 21 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 32,0000	R$ 1.920,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 35,0000	R$ 2.100,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 36,9000	R$ 2.214,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 36,9300	R$ 2.215,8000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14 **Porte da empresa:** ME/EPP						

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 36,9300	R$ 2.215,8000	12/04/2022 16:10:53

0. 206

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: BERMUDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 36,9300	R$ 2.215,8000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 60,0000	R$ 3.600,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.600,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.215,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.215,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.215,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.214,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.100,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.920,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.995,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:08:29:200
R$ 1.560,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:12:09:687
R$ 1.500,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:12:31:613
R$ 1.248,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:12:41:413
R$ 1.441,9900	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:21:413
R$ 1.434,2500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:31:817
R$ 1.434,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:51:183
R$ 1.014,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:17:53:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.248,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.248,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 22 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 32,0000	R$ 1.920,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 35,0000	R$ 2.100,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 37,6000	R$ 2.256,0000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 37,6000	R$ 2.256,0000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 37,6000	R$ 2.256,0000	12/04/2022 16:51 16
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** Uniforme Escolar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 37,6000	R$ 2.256,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 60,0000	R$ 3.600,0000	13/04/2022 08:38:21
	Marca: LOUCIC **Fabricante:** LOUCIC **Modelo / Versão:** LOUCIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56
	Marca: NEXTEXTIL **Fabricante:** NEXTEXTIL **Modelo / Versão:** TRADICIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras						

BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

C. 208

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.600,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.256,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.256,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.256,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.256,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.100,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.920,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.030,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:08:38:480
R$ 1.560,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:12:17:423
R$ 1.248,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:12:49:970
R$ 1.180,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:12:57:213
R$ 1.442,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:20:603
R$ 1.434,2700	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:31:020
R$ 1.434,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:49:780
R$ 1.314,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:00:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.248,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.248,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 23 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 32,0000	R$ 1.920,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HE-LANCA ESCOLAR. Tamanho 18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 35,0000	R$ 2.100,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 37,6000	R$ 2.256,0000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** BERMUDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E	Sim	Sim	60	R$ 37,6000	R$ 2.256,0000	12/04/2022 16:10:53

	COMERCIO EIRELI						

C: 209

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: BERMUDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 37,6000	R$ 2.256,0000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 37,6000	R$ 2.256,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 60,0000	R$ 3.600,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.600,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.256,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.256,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.256,0000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.256,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.100,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.920,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.030,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:08:47:407
R$ 1.650,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:12:29:620
R$ 1.248,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:13:03:517
R$ 1.550,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:13:07:073
R$ 1.442,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:20:810
R$ 1.434,2700	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:31:217
R$ 1.434,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:50:183
R$ 1.314,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:13:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.248,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.248,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

C. 210

Item: 24 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 40,9000	R$ 1.636,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 40,9300	R$ 1.637,2000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 40,9300	R$ 1.637,2000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	40	R$ 40,9300	R$ 1.637,2000	12/04/2022 16:51:16
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** Uniforme Escolar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 80,0000	R$ 3.200,0000	13/04/2022 08:38:21
	Marca: LOUCIC **Fabricante:** LOUCIC **Modelo / Versão:** LOUCIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E	Sim	Sim	40	R$ 300,0000	R$ 12.000,0000	11/04/2022 17:11:56

ACESSORIOS
LTDA

C. 211

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL RO-YAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.200,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.637,2000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.637,2000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.637,2000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.636,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.600,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.600,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 1.530,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:09:06:767
R$ 1.040,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:09:39:243
R$ 1.276,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:12:36:983
R$ 1.120,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:13:25:500
R$ 1.319,2800	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:23:407
R$ 1.316,1000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:34:017
R$ 1.000,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:18:857
R$ 1.316,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:23:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.040,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.040,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 25 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 40,0000	R$ 3.200,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 40,0000	R$ 3.200,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 40,9000	R$ 3.272,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES						

C. 212

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 40,9300	R$ 3.274,4000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CALÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 40,9300	R$ 3.274,4000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CALÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	80	R$ 40,9300	R$ 3.274,4000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 80,0000	R$ 6.400,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 300,0000	R$ 24.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL RO-YAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.400,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.274,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.274,4000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.274,4000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.272,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.200,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.200,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.999,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:09:20:193
R$ 2.080,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:09:52:010
R$ 2.552,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:12:47:083
R$ 2.240,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:13:54:757
R$ 2.638,5600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:22:207
R$ 2.632,2100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:32:817
R$ 2.632,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:51:987
R$ 2.000,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:23:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

C: 213

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.080,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.080,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 26 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 40,0000	R$ 3.600,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 40,0000	R$ 3.600,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	90	R$ 42,2000	R$ 3.798,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 42,2600	R$ 3.803,4000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 42,2600	R$ 3.803,4000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	90	R$ 42,2600	R$ 3.803,4000	12/04/2022 16:51:16
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** Uniforme Escolar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 80,0000	R$ 7.200,0000	13/04/2022 08:38:21
	Marca: LOUCIC						

Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

C. 214

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 300,0000	R$ 27.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL RO-YAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.200,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.803,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.803,4000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.803,4000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.798,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.600,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.600,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.450,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:09:37:827
R$ 2.340,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:10:02:580
R$ 2.871,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:12:56:247
R$ 2.240,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:13:44:477
R$ 2.969,6100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:20:213
R$ 2.961,2700	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:30:617
R$ 2.961,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:50:380
R$ 2.961,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:23:850
R$ 2.250,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:27:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.340,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.340,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 27 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 40,0000	R$ 3.600,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 40,0000	R$ 3.600,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA

	e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	90	R$ 42,2000	R$ 3.798,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 42,2600	R$ 3.803,4000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 42,2600	R$ 3.803,4000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	90	R$ 42,2600	R$ 3.803,4000	12/04/2022 16:51:16
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** Uniforme Escolar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 80,0000	R$ 7.200,0000	13/04/2022 08:38:21
	Marca: LOUCIC **Fabricante:** LOUCIC **Modelo / Versão:** LOUCIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 300,0000	R$ 27.000,0000	11/04/2022 17:11:56
	Marca: NEXTEXTIL **Fabricante:** NEXTEXTIL **Modelo / Versão:** TRADICIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.200,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.803,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.803,4000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.803,4000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.798,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.600,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.600,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.450,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:09:49:663
R$ 2.340,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:10:12:727
R$ 2.871,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:13:05:057
R$ 2.280,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:14:05:120

R$ 2.969,6100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:20:410
R$ 2.961,2700	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:30:820
R$ 2.961,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:50:583
R$ 2.961,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:24:047
R$ 2.250,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:32:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.340,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.340,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 28 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 40,0000	R$ 5.200,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 40,0000	R$ 5.200,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 44,2000	R$ 5.746,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 44,2600	R$ 5.753,8000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 44,2600	R$ 5.753,8000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 44,2600	R$ 5.753,8000	12/04/2022 16:51:16
	Marca: PRÓPRIA						

C. 217

Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 80,0000	R$ 10.400,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 10.400,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.753,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.753,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.753,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.746,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.200,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.200,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.190,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:10:04:740
R$ 3.380,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:10:23:317
R$ 4.147,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:13:24:690
R$ 3.640,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:14:25:230
R$ 4.324,9400	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:26:057
R$ 4.279,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:47:387
R$ 3.250,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:37:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.380,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.380,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 29 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 40,0000	R$ 5.200,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE	Sim	Sim	130	R$ 40,0000	R$ 5.200,0000	12/04/2022 16:45:07

0. 218

	EQUIPAMENTOS LTDA						
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 44,2000	R$ 5.746,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 44,2600	R$ 5.753,8000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 44,2600	R$ 5.753,8000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 44,2600	R$ 5.753,8000	12/04/2022 16:51:16
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** Uniforme Escolar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 80,0000	R$ 10.400,0000	13/04/2022 08:38:21
	Marca: LOUCIC **Fabricante:** LOUCIC **Modelo / Versão:** LOUCIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56
	Marca: NEXTEXTIL **Fabricante:** NEXTEXTIL **Modelo / Versão:** TRADICIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 10.400,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.753,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.753,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.753,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.746,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.200,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.200,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770

R$ 5.190,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:10:13:043
R$ 3.380,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:10:29:400
R$ 4.550,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:13:32:013
R$ 4.147,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:13:58:237
R$ 3.640,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:14:44:980
R$ 4.404,0300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:20:310
R$ 4.313,2100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:36:810
R$ 3.510,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:43:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.380,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.380,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 30 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 40,0000	R$ 5.200,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 45,0000	R$ 5.850,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 48,9000	R$ 6.357,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 48,9300	R$ 6.360,9000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 48,9300	R$ 6.360,9000	12/04/2022 16:10:53
	Marca: PROPRIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 48,9300	R$ 6.360,9000	12/04/2022 16:51:16

0. 220

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 80,0000	R$ 10.400,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL RO-YAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 10.400,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.360,9000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.360,9000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.360,9000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.357,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.850,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.200,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.759,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:10:25:400
R$ 4.550,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:14:04:533
R$ 4.450,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:15:00:467
R$ 4.298,3000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:18:643
R$ 4.277,6900	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:28:213
R$ 4.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:15:44:123
R$ 4.277,0200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:48:380
R$ 4.277,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:22:850
R$ 3.510,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:51:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.200,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 31 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 40,0000	R$ 2.400,0000	12/04/2022 16:45:07

0. 221

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 45,0000	R$ 2.700,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 48,9000	R$ 2.934,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CALÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CALÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 80,0000	R$ 4.800,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL RO-YAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.935,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770

222

R$ 2.935,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.935,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.934,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.700,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.400,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.640,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:10:35:730
R$ 2.100,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:14:13:897
R$ 1.560,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:14:21:587
R$ 1.983,8300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:19:210
R$ 1.974,3100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:29:617
R$ 1.680,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:15:52:270
R$ 1.974,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:48:783
R$ 1.620,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:18:56:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 32 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 40,0000	R$ 2.400,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 45,0000	R$ 2.700,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 48,9000	R$ 2.934,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** CALÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CALÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

C: 223

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 80,0000	R$ 4.800,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.935,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.935,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.935,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.934,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.700,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.400,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.640,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:10:39:267
R$ 2.100,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:14:22:607
R$ 1.560,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:14:33:267
R$ 1.983,8300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:19:407
R$ 1.974,3100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:29:813
R$ 1.680,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:15:57:320
R$ 1.974,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:48:983
R$ 2.160,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:19:24:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 33 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 40,0000	R$ 2.400,0000	12/04/2022 16:45:07

C. 224

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 45,0000	R$ 2.700,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 48,9000	R$ 2.934,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: CALÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CALÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 48,9300	R$ 2.935,8000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 80,0000	R$ 4.800,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça na cor AZUL RO-YAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

225

R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.800,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.935,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.935,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.935,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.934,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.700,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.400,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.640,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:10:46:887
R$ 2.100,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:14:33:060
R$ 1.560,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:14:39:830
R$ 1.983,8300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:19:613
R$ 1.974,3100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:30:013
R$ 1.680,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:16:01:623
R$ 1.974,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:49:180
R$ 2.160,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:19:30:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 34 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 66,0000	R$ 2.640,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 66,0000	R$ 2.640,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 66,2000	R$ 2.648,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 66,2600	R$ 2.650,4000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** JAQUETA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

C. 226

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 66,2600	R$ 2.650,4000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	40	R$ 66,2600	R$ 2.650,4000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 99,0000	R$ 3.960,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 300,0000	R$ 12.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.960,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.650,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.650,4000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.650,4000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.648,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.640,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.640,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 2.355,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:11:02:110
R$ 1.760,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:14:38:847
R$ 1.716,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:14:53:603
R$ 2.200,6400	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:22:603
R$ 2.196,1500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:33:210
R$ 1.500,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:16:12:687
R$ 2.196,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:52:383
R$ 2.360,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:19:35:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

227

Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF. 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.716,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.716,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 35 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 66,0000	R$ 5.280,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 66,0000	R$ 5.280,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 66,2000	R$ 5.296,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 66,2600	R$ 5.300,8000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 66,2600	R$ 5.300,8000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	80	R$ 66,9300	R$ 5.354,4000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 99,0000	R$ 7.920,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 300,0000	R$ 24.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.920,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.354,4000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.300,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.300,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.296,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.280,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.280,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.995,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:11:16:130
R$ 3.520,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:14:49:113
R$ 3.432,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:15:05:263
R$ 4.401,2800	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:19:807
R$ 4.392,3000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:30:213
R$ 4.800,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:16:41:690
R$ 4.392,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:49:383
R$ 4.720,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:19:48:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.432,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.432,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 36 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 66,0000	R$ 5.940,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM	Sim	Sim	90	R$ 66,0000	R$ 5.940,0000	12/04/2022

	DE EQUIPAMENTOS LTDA						16:45:07

0. 229

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	90	R$ 66,9000	R$ 6.021,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 66,9300	R$ 6.023,7000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 66,9300	R$ 6.023,7000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	90	R$ 66,9300	R$ 6.023,7000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 99,0000	R$ 8.910,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 300,0000	R$ 27.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770

R$ 8.910,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.023,7000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.023,7000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.023,7000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.021,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.940,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.940,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.350,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:11:32:863
R$ 3.960,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:14:56:950
R$ 3.861,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:15:18:040
R$ 4.952,0600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:19:010
R$ 4.941,3500	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:29:413
R$ 5.400,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:16:55:023
R$ 4.941,0100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:48:583
R$ 5.310,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:19:54:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.861,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.861,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 37 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 66,0000	R$ 5.940,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 66,0000	R$ 5.940,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	90	R$ 67,2000	R$ 6.048,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 67,2600	R$ 6.053,4000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL

PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

0: 231

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 67,2600	R$ 6.053,4000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	90	R$ 67,2600	R$ 6.053,4000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 99,0000	R$ 8.910,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 300,0000	R$ 27.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.910,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.053,4000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.053,4000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.053,4000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 6.048,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.940,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.940,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.350,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:11:36:730
R$ 3.960,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:15:03:977
R$ 3.861,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:15:28:170
R$ 5.400,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:17:04:043
R$ 5.258,1200	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:36:773
R$ 5.310,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:20:01:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.861,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3.861,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Fl. 232

Item: 38 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 66,0000	R$ 8.580,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 66,0000	R$ 8.580,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 68,9000	R$ 8.957,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 68,9300	R$ 8.960,9000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 68,9300	R$ 8.960,9000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 68,9300	R$ 8.960,9000	12/04/2022 15:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 99,0000	R$ 12.870,0000	13/04/2022 08:38:21

C: 233

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 12.870,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.960,9000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.960,9000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.960,9000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.957,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.580,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.580,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.890,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:11:51:453
R$ 5.720,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:15:11:567
R$ 7.155,6400	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:17:813
R$ 7.137,6000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:28:513
R$ 5.577,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:15:40:177
R$ 7.800,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:17:23:533
R$ 7.670,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:20:05:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.577,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.577,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 39 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 66,0000	R$ 8.580,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 66,0000	R$ 8.580,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

C. 234

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 68,9000	R$ 8.957,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 68,9300	R$ 8.960,9000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 68,9300	R$ 8.960,9000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme EscolaJaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10 r
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 68,9300	R$ 8.960,9000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 99,0000	R$ 12.870,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 12.870,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.960,9000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.960,9000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.960,9000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.957,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770

R$ 8.580,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.580,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.890,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:12:00:787
R$ 5.720,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:15:18:527
R$ 7.196,2100	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:26:027
R$ 5.577,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:15:49:960
R$ 7.800,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:17:37:553
R$ 7.670,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:20:12:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.577,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.577,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 40 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 66,0000	R$ 8.580,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 70,0000	R$ 9.100,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 72,2000	R$ 9.386,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 72,2600	R$ 9.393,8000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 72,2600	R$ 9.393,8000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO

C: 236

Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 72,2600	R$ 9.393,8000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 99,0000	R$ 12.870,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 300,0000	R$ 39.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 12.870,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 9.393,8000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 9.393,8000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 9.393,8000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 9.386,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 9.100,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 8.580,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 7.890,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:12:16:167
R$ 7.160,0600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:18:817
R$ 7.137,7400	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:28:017
R$ 6.110,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:15:32:247
R$ 5.577,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:16:01:413
R$ 7.800,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:17:43:600
R$ 7.137,0300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:17:47:990
R$ 3.600,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:18:03:617
R$ 7.137,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:22:450
R$ 8.450,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:20:17:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.577,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.577,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 41 - Grupo 1 - Uniforme escolar

C: 237

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 66,0000	R$ 3.960,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listrasBRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 70,0000	R$ 4.200,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,2000	R$ 4.392,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 99,0000	R$ 5.940,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC

C. 238

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.940,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.392,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.200,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.960,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.599,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:12:27:657
R$ 3.305,2600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:16:013
R$ 3.294,3600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:28:817
R$ 2.820,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:15:41:533
R$ 2.574,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:16:19:397
R$ 3.600,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:18:26:407
R$ 3.900,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:20:23:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.574,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.574,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 42 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 66,0000	R$ 3.960,0000	12/04/2022 16:45:07

Marca: FENIX TEXTIL
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: FABRICAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listrasBRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 70,0000	R$ 4.200,0000	12/04/2022 12:04:22

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo / Versão: sclan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.

Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,2000	R$ 4.392,0000	13/04/2022 08:34:45

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo / Versão: PONTO COM BRINDES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	07/04/2022 13:45:04

Marca: WR
Fabricante: WR
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	12/04/2022 16:10:53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 99,0000	R$ 5.940,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.940,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.392,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.200,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.960,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770

C: 240

R$ 3.599,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:12:31:477
R$ 3.305,2600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:16:090
R$ 3.294,3600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:29:013
R$ 2.820,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:15:51:320
R$ 2.574,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:16:34:783
R$ 3.600,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:18:21:363
R$ 3.294,0300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:22:247
R$ 3.294,0000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:38:783
R$ 3.900,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:20:27:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.574,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.574,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 43 - Grupo 1 - Uniforme escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 66,0000	R$ 3.960,0000	12/04/2022 16:45:07
	Marca: FENIX TEXTIL **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** FABRICAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listrasBRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 70,0000	R$ 4.200,0000	12/04/2022 12:04:22
	Marca: sclan **Fabricante:** sclan **Modelo / Versão:** sclan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,2000	R$ 4.392,0000	13/04/2022 08:34:45
	Marca: PONTO COM BRINDES **Fabricante:** PONTO COM BRINDES **Modelo / Versão:** PONTO COM BRINDES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	07/04/2022 13:45:04
	Marca: WR **Fabricante:** WR **Modelo / Versão:** JAQUETA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	12/04/2022 16:10:53

0. 241

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 73,2600	R$ 4.395,6000	12/04/2022 16:51:16

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: Uniforme Escolar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 99,0000	R$ 5.940,0000	13/04/2022 08:38:21

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 300,0000	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo / Versão: TRADICIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PRE-DOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ES-COLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; es-tampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 5.940,0000	06.299.991/0001-31	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	26.863.493/0001-87	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.395,6000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.392,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 4.200,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.960,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:00:01:770
R$ 3.599,0000	18.036.328/0001-23	13/04/2022 09:12:35:277
R$ 3.305,2600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:16:057
R$ 3.294,3600	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:15:29:213
R$ 2.820,0000	04.105.339/0001-03	13/04/2022 09:15:58:613
R$ 2.574,0000	40.035.561/0001-40	13/04/2022 09:16:47:063
R$ 3.600,0000	36.782.020/0001-09	13/04/2022 09:18:15:653
R$ 3.294,0300	11.420.136/0001-77	13/04/2022 09:18:22:650
R$ 3.900,0000	32.468.738/0001-74	13/04/2022 09:20:31:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 13:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.574,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 13:42:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.574,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

C. 242

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com ^ na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 162.520,0000	12/04/2022 12:04:22
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 162.535,3500	12/04/2022 16:45:07
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 172.475,0500	13/04/2022 08:34:45
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	-	R$ 172.689,9000	12/04/2022 16:51:16
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 172.726,3000	07/04/2022 13:45:04
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 172.726,3000	12/04/2022 16:10:53
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 279.930,0000	13/04/2022 08:38:21
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 1.263.000,0000	11/04/2022 17:11:56

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2022 09:19:34	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/04/2022 09:19:34	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 107.389,8500 e R$ 117.462,5000.
Encerramento	13/04/2022 09:24:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/04/2022 09:24:35	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 09:53:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 10:50:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 11:19:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 11:49:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/04/2022 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/04/2022 09:00:14	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2022 09:19:34	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 107.389,8500 e R$ 117.462,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:34 do dia 13/04/2022.
Sistema	13/04/2022 09:24:35	O fornecedor da proposta no valor de R$ 115.434,0000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	13/04/2022 09:24:35	O fornecedor da proposta no valor de R$ 107.389,8500 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	13/04/2022 09:24:35	O item G1 está encerrado.
Sistema	13/04/2022 09:27:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	13/04/2022 09:53:22	Senhor fornecedor BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro	13/04/2022 09:55:15	Sr fornecedor, favor se atentar ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	13/04/2022 10:50:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	13/04/2022 11:18:51	Para BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. Fornecedor, solicito a alteração na proposta ajustada, em caso de arredondamento fazer sempre o arredondamento para baixo que ajustaremos conforme for necessário, como exemplo o item 2, que na proposta ajustada está 140x14,29 = 2.000,60 porém a proposta está em 2.000,00, tendo incompatibilidade entre proposta final e proposta ajustada.
Pregoeiro	13/04/2022 11:19:12	Para BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - Fazer isto em todos os itens que forem necessários.
Pregoeiro	13/04/2022 11:19:25	Para BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - Estaremos convocando novamente o anexo e aguardaremos retorno.
Sistema	13/04/2022 11:19:31	Senhor fornecedor BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	13/04/2022 11:26:52	Srs. Fornecedores estaremos suspendendo a sessão para horário de almoço, entretanto para aquele que tem o prazo para envio da proposta ajustada o sistema continuará disponível.
Pregoeiro	13/04/2022 11:27:18	Retornaremos para andamento do certame às 13:30hrs do dia de hoje.
Sistema	13/04/2022 11:49:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	13/04/2022 13:31:29	Boa tarde, estaremos dando continuidade no certame.
Sistema	13/04/2022 13:42:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	13/04/2022 13:42:39	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/04/2022 às 14:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/04/2022 08:41:35	
Abertura da sessão pública	13/04/2022 09:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/04/2022 09:27:13	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/04/2022 13:42:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/04/2022 13:42:39	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/04/2022 às 14:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:16 horas do dia 13 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
Equipe de Apoio

JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

0: 245

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00009/2022

Às 14:25 horas do dia 13 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2022, referente ao Processo nº 027, o pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 172.740,1000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 107.389,8500 , **com valor negociado a** R$ 107.383,4500 .

Itens do grupo:

- 1 - Uniforme escolar
- 2 - Uniforme escolar
- 3 - Uniforme escolar
- 4 - Uniforme escolar
- 5 - Uniforme escolar
- 6 - Uniforme escolar
- 7 - Uniforme escolar
- 8 - Uniforme escolar
- 9 - Uniforme escolar
- 10 - Uniforme escolar
- 11 - Uniforme escolar
- 12 - Uniforme escolar
- 13 - Uniforme escolar
- 14 - Uniforme escolar
- 15 - Uniforme escolar
- 16 - Uniforme escolar
- 17 - Uniforme escolar
- 18 - Uniforme escolar
- 19 - Uniforme escolar
- 20 - Uniforme escolar
- 21 - Uniforme escolar
- 22 - Uniforme escolar
- 23 - Uniforme escolar

0: 246

- 24 - Uniforme escolar
- 25 - Uniforme escolar
- 26 - Uniforme escolar
- 27 - Uniforme escolar
- 28 - Uniforme escolar
- 29 - Uniforme escolar
- 30 - Uniforme escolar
- 31 - Uniforme escolar
- 32 - Uniforme escolar
- 33 - Uniforme escolar
- 34 - Uniforme escolar
- 35 - Uniforme escolar
- 36 - Uniforme escolar
- 37 - Uniforme escolar
- 38 - Uniforme escolar
- 39 - Uniforme escolar
- 40 - Uniforme escolar
- 41 - Uniforme escolar
- 42 - Uniforme escolar
- 43 - Uniforme escolar

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.375,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 900,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 900,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 900,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.210,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 1.999,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.000,0000, Valor Negociado : R$

0247

		1.999,2000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.000,0000, Valor Negociado : R$ 1.999,2000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.000,0000, Valor Negociado : R$ 1.999,2000

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.690,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.398,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.690,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.398,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.223,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.045,5900 **, com valor negociado a** R$ 4.044,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Adjudicado	13/04/2022	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA,

	14:23:24	CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.223,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.045,5900 , **com valor negociado a** R$ 4.044,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.523,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.939,7300 , **com valor negociado a** R$ 2.939,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.939,7300, Valor Negociado : R$ 2.939,2000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.939,7300, Valor Negociado : R$ 2.939,2000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.939,7300, Valor Negociado : R$ 2.939,2000

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.957,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.572,2700 , **com valor negociado a** R$ 2.571,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.572,2700, Valor Negociado : R$ 2.571,8000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.572,2700, Valor Negociado : R$ 2.571,8000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.572,2700, Valor Negociado : R$ 2.571,8000

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.788,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.113,0600 , **com valor negociado a** R$ 3.112,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.113,0600, Valor Negociado : R$ 3.112,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.113,0600, Valor Negociado : R$ 3.112,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.113,0600, Valor Negociado : R$ 3.112,0000

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.646,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.070,1100 , **com valor negociado a** R$ 1.069,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.070,1100, Valor Negociado : R$ 1.069,7500
Adjudicado	13/04/2022 14:23:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.070,1100, Valor Negociado : R$ 1.069,7500
Adjudicado	13/04/2022 14:24:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.070,1100, Valor Negociado : R$ 1.069,7500

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.436,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 877,5000 . C. 250

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 877,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 877,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 877,5000

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.117,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 682,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 682,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 682,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 682,5000

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 798,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 487,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 487,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 487,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 487,5000

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.290,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 832,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA,

	14:22:39	CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 832,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 832,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 832,0000

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.581,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.664,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.664,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.664,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.664,0000

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.963,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.872,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.963,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.872,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000

C: 252

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.498,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.498,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.800,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

0253

Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.215,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.256,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000

Item: 23 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.256,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000

Item: 24 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.637,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.040,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.040,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.040,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.040,0000

Item: 25 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.274,4000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.080,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.080,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.080,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.080,0000

Item: 26 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.804,3000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.340,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000

Item: 27 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.804,3000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.340,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000

Adjudicado	13/04/2022 14:23:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000

Item: 28 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.755,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.380,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000

Item: 29 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.755,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.380,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000

Item: 30 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.360,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.200,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.200,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.200,0000

0: 256

Item: 31 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000

Item: 32 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000

Item: 33 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000

Item: 34 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.650,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

C: 257

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.716,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.716,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.716,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.716,0000

Item: 35 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.301,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.432,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.432,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.432,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.432,0000

Item: 36 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.023,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.861,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000

Item: 37 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.054,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.861,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000

Item: 38 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.960,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000

Item: 39 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.960,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000

Item: 40 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.395,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA,

	14:24:02	CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000

Item: 41 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:25:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000

Item: 42 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:25:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000

Item: 43 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:25:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000

Fim do documento

0260

Franciele Aparecida da Cruz

Pregoeira

CPL - PMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 0136/2022 - PJ

Referência: Pregão Eletrônico 009/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas deflagrou processo licitatório para a para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme Parecer Jurídico 069/2022, datado de 22 de março de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação, homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 13 de abril de 2022, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações, declarando vencedora do certame, no que toca a todos os itens a empresa **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Após escorrido o prazo para interposição de recurso, a empresa citada foi declarada vencedora, por meio de decisão proferida pela Autoridade competente.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora do certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 19 de abril de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Pregão Eletrônico 0: 265

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00009/2022

Às 13:03 horas do dia 26 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 027, Pregão nº 00009/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 172.740,1000
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 107.389,8500 **, com valor negociado a** R$ 107.383,4500 .

Itens do grupo:

- 1 - Uniforme escolar
- 2 - Uniforme escolar
- 3 - Uniforme escolar
- 4 - Uniforme escolar
- 5 - Uniforme escolar
- 6 - Uniforme escolar
- 7 - Uniforme escolar
- 8 - Uniforme escolar
- 9 - Uniforme escolar
- 10 - Uniforme escolar
- 11 - Uniforme escolar
- 12 - Uniforme escolar
- 13 - Uniforme escolar
- 14 - Uniforme escolar
- 15 - Uniforme escolar
- 16 - Uniforme escolar
- 17 - Uniforme escolar
- 18 - Uniforme escolar
- 19 - Uniforme escolar
- 20 - Uniforme escolar
- 21 - Uniforme escolar
- 22 - Uniforme escolar
- 23 - Uniforme escolar
- 24 - Uniforme escolar
- 25 - Uniforme escolar

C: 266

- 26 - Uniforme escolar
- 27 - Uniforme escolar
- 28 - Uniforme escolar
- 29 - Uniforme escolar
- 30 - Uniforme escolar
- 31 - Uniforme escolar
- 32 - Uniforme escolar
- 33 - Uniforme escolar
- 34 - Uniforme escolar
- 35 - Uniforme escolar
- 36 - Uniforme escolar
- 37 - Uniforme escolar
- 38 - Uniforme escolar
- 39 - Uniforme escolar
- 40 - Uniforme escolar
- 41 - Uniforme escolar
- 42 - Uniforme escolar
- 43 - Uniforme escolar

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.375,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 900,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 900,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 900,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:07	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.210,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.999,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.000,0000, Valor Negociado : R$ 1.999,2000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.000,0000, Valor Negociado : R$ 1.999,2000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.000,0000, Valor Negociado : R$ 1.999,2000
Homologado	26/04/2022 13:03:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.690,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.398,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Homologado	26/04/2022 13:03:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.690,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.398,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.398,5000
Homologado	26/04/2022 13:03:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

0: 268

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.223,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.045,5900 , **com valor negociado a** R$ 4.044,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.223,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.045,5900 , **com valor negociado a** R$ 4.044,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 4.045,5900, Valor Negociado : R$ 4.044,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.523,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.939,7300 , **com valor negociado a** R$ 2.939,2000 .

0: 269

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.939,7300, Valor Negociado : R$ 2.939,2000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.939,7300, Valor Negociado : R$ 2.939,2000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.939,7300, Valor Negociado : R$ 2.939,2000
Homologado	26/04/2022 13:03:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.957,8000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.572,2700 **, com valor negociado a** R$ 2.571,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.572,2700, Valor Negociado : R$ 2.571,8000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.572,2700, Valor Negociado : R$ 2.571,8000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.572,2700, Valor Negociado : R$ 2.571,8000
Homologado	26/04/2022 13:03:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.788,8000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.113,0600 **, com valor negociado a** R$ 3.112,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.113,0600, Valor Negociado : R$ 3.112,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.113,0600, Valor Negociado : R$ 3.112,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.113,0600, Valor Negociado : R$ 3.112,0000

Homologado	26/04/2022 13:03:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

0: 270

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.646,1500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.070,1100 , **com valor negociado a** R$ 1.069,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.070,1100, Valor Negociado : R$ 1.069,7500
Adjudicado	13/04/2022 14:23:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.070,1100, Valor Negociado : R$ 1.069,7500
Adjudicado	13/04/2022 14:24:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.070,1100, Valor Negociado : R$ 1.069,7500
Homologado	26/04/2022 13:03:14	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.436,8500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 877,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 877,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 877,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 877,5000
Homologado	26/04/2022 13:03:15	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.117,5500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 682,5000 . 0. 271

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 682,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 682,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 682,5000
Homologado	26/04/2022 13:03:15	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 798,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 487,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 487,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 487,5000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 487,5000
Homologado	26/04/2022 13:03:16	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.290,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 832,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 832,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 832,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 832,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:17	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO LOPES

C: 272

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.581,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.664,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.664,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.664,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.664,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:18	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.963,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.872,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:18	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.963,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.872,0000 .

C: 273

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.872,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:19	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.498,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:20	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.498,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:21	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO
LOPES

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.800,9000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.704,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.704,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:21	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.215,8000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.256,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

C: 275

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:23	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 23 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.256,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.248,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.248,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:24	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 24 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.637,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.040,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.040,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.040,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.040,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:24	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO
LOPES

276

Item: 25 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.274,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.080,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.080,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.080,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.080,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:25	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 26 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.804,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.340,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:26	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 27 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.804,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.340,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.340,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 28 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.755,1000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.380,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 29 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.755,1000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.380,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.380,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:28	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO
LOPES

Item: 30 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.360,9000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.200,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.200,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.200,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:29	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 31 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 32 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:22:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 33 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.560,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 34 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.650,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.716,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.716,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.716,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 1.716,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:32	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO
LOPES

0: 280

Item: 35 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.301,6000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.432,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.432,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.432,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.432,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 36 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.023,7000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.861,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 37 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.054,3000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.861,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:23:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 3.861,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 38 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.960,9000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 39 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.960,9000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:35	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO
LOPES

0. 282

Item: 40 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.395,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 5.577,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 41 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:25:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:37	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 42 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:25:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 43 - Grupo 1
Descrição: Uniforme escolar
Descrição Complementar: Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.396,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.574,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:23:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:24:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Adjudicado	13/04/2022 14:25:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:40.035.561/0001-40, Melhor lance : R$ 2.574,0000
Homologado	26/04/2022 13:03:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.04.26 14:14:12 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/04/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 26/04/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VENCEDORES

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
LOTE: UNICO.
>Valor total: R$ 107.383,45 (cento e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 26 de abril de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 26/04/2022

Francile Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

0: 285

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado Paraná

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022 Processo Administrativo nº 031/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20 portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 01/04/2022, Processo Administrativo nº 031/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO:- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimenticios, para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 013/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.516.954/0001-61, sediado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 289 - Centro em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel: (43) 3258-2773 / 98432-7923, E-mail: rtantunes2773@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes, portador da Carteira de Identidade nº 12.840.023-0, expedida pela SESP-PR, e CPF nº 098.246.129-12.

Lote: Grupo Unico - Cesta basica de generos alimenticios, contendo os seguintes itens empacotados

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA EMPACOTADA	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ARROZ 5KG	Pacote	1	Cotti	R$ 15,20	R$ 15,20
02	FEIJÃO 1KG	Pacote	2	joaozinho	R$ 6,50	R$ 13,00
03	AÇUCAR 5KG	Pacote	1	Globo	R$ 15,59	R$ 15,59
04	FARINHA DE TRIGO 1KG	Pacote	1	Globo	R$ 3,25	R$ 3,25
05	CAFÉ 500G	Pacote	1	Santa cruz	R$ 6,50	R$ 6,50
06	FARINHA DE MILHO 1KG	Pacote	1	D maie	R$ 4,99	R$ 4,99
07	FUBA DE MILHO 1KG	Pacote	1	Zanim	R$ 2,37	R$ 2,37
08	MACARRÃO 1KG	Pacote	1	Joia	R$ 4,00	R$ 4,00
09	MASSA DE TOMATE 340G	Pacote	1	Palodan	R$ 1,40	R$ 1,40
10	OLEO DE SOJA 900ML	Litros	1	Coamo	R$ 8,69	R$ 8,69
11	SAL 1KG	Pacote	1	Elkaim	R$ 1,10	R$ 1,10
12	SARDINHA 125G	Unidade	2	Somag	R$ 3,70	R$ 7,40
13	BOLACHA DE MAISENA 360G	Pacote	1	todeschini	R$ 3,25	R$ 3,25
14	BOLACHA SALGADA 360G	Pacote	1	todeschini	R$ 3,25	R$ 3,25
PREÇO UNITÁRIO CESTA BASICAS				R$ 89,99		
QUANTIDADE DE CESTAS BASICAS				1000		
PREÇO GLOBAL				R$ 89.990,00		

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O orgão gerenciador será o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de abril de 2022.

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Titular

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021
PROCESSO Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de gerenciamento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustiveis, através do cartão magnético, bem como o controle dos respectivos abastecimentos e consumo de combustível, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alinea "A", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, fica transferido o saldo de 6.981 (seis mil novecentos e oitenta e um) Litros do ITEM – 01 – Gasolina, uso: para automotivos, classificação: aditivada, índice de octanagem: iad 95 min Gasolina Aditivada, para complementar o saldo do ITEM - 02 - Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg, kg Óleo Diesel B S -10 Aditivado, totalizando a quantia de 7.010 (sete mil e dez) litros.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de abril de 2022. (aa) – Aparecido Renato Honório - Secretaria Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 011/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas

CONTRATADO: L C DA SILVA E OBERECK LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de empresa para fornecimento de Óleo diesel, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual, objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de 03 (três) médicos clínicos gerais, cada médico com carga horária de 40 horas semanais na equipe de ESF do município, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contra

VALOR TOTAL: R$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo maximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias terá início na data de 18/04/2022 e encerramento em 18/05/2022, vedada prorrogação.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Parana.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de abril de 2022 - Aparecido Renato Honório - Secretária Municipal de Saúde e Gestor do FMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/04/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, apos analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino

VENCEDORES: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA LOTE UNICO

>Valor total: R$ 107.383,45 (cento e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Congonhinhas, 26 de abril de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/04/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, apos analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e socorro, dos veiculos e maquinas da Frota Municipal

VENCEDORES: LUIS HENRIQUE APARRECIDO GOMES LOTE UNICO

>Valor total: R$ 78.325,50 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Congonhinhas, 26 de abril de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 029/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/04/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, apos analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: aquisição de veículo tipo pick up utilitário ano/modelo 2022/2022, zero km, para atender as necessidades da Divisão de Frotas Municipais

VENCEDORES - SAMP AUTOVEICULOS LTDA Item: 1

>Valor total: R$ 98.570,50 (noventa e oito mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Congonhinhas, 26 de abril de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/04/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, apos analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de ventiladores industrial Parede 60cm, 110 v e instalação para a biblioteca Municipal

VENCEDORES: JEAN C. V FERREIRA & CIA LTDA Item: 1

>Valor total: R$ 1.024,95 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

A R SANTOS & CIA LTDA Item: 2

>Valor total: R$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

Congonhinhas, 26 de abril de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/04/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, apos analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de cestas básicas de gêneros alimenticios, para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VENCEDORES: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMP Item: 1

>Valor total: R$ 89.990,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Congonhinhas, 26 de abril de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº15/2022 PROCESSO Nº 036/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de recargas de gás de cozinha para atender as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Desenvolvimento Social, Desporto, Cultura e Turismo, Obras e Viação e Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ate as 08h 59min do dia 11/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horario de BRASILIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações atraves de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 27 de abril de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES EM ____/____/____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº16/2022 PROCESSO Nº 039/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para os CMEIs da Rede Municipal de Ensino e para a Equipe Psico-avaliativa

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ate às 08h 59min do dia 12/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horario de BRASILIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações atraves de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 27 de abril de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES EM ____/____/____

Referência: Dispensa de Licitação nº 014/2022
Assunto: Locação de tendas para projeto CRAS Itinerante que será realizado nos Patrimônio do Município de Congonhinhas
Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº 098/2022 – pg 35), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessarias.

Congonhinhas (PR), 18 de abril de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegario Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº 112/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessario.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 27 de abril de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo n° 027/2022

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.035.561/0001-40, sediada na Avenida Iguaçu, em Apucarana estado do Paraná, telefone 43-3047.1999/999200892, e-mail bmequipamentosltda@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Barbara Mariano Orathes**, portadora da Carteira de Identidade nº 94096103, expedida pela SSPPR, e CPF nº 059.649.299-58, tendo em vista o que consta no Processo nº 027/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
1	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	60	R$ 15,00	R$ 900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	140	R$	14,28	R$ 1.999,20
3	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04	Unid.	150	R$	15,99	R$ 2.398,50
4	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	150	R$	15,99	R$ 2.398,50
5	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	240	R$	16,85	R$ 4.044,00
6	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	240	R$	16,85	R$ 4.044,00
7	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	160	R$	18,37	R$ 2.939,20
8	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	140	R$	18,37	R$ 2.571,80
9	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	160	R$	19,45	R$ 3.112,00
10	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	55	R$	19,45	R$ 1.069,75
11	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P	Unid.	45	R$	19,50	R$ 877,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M	Unid.	35	R$ 19,50	R$ 682,50
13	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G	Unid.	25	R$ 19,50	R$ 487,50
14	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	R$ 20,80	R$ 832,00
15	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	R$ 20,80	R$ 1.664,00
16	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	R$ 20,80	R$ 1.872,00
17	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	R$ 20,80	R$ 1.872,00
18	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
19	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
20	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
21	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
22	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
23	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
24	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
25	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
26	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	R$ 26,00	R$ 2.340,00
27	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	R$ 26,00	R$ 2.340,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

28	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	R$	26,00	R$ 3.380,00
29	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	R$	26,00	R$ 3.380,00
30	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	R$	40,00	R$ 5.200,00
31	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	R$	26,00	R$ 1.560,00
32	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	R$	26,00	R$ 1.560,00
33	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	R$	26,00	R$ 1.560,00
34	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	40	R$	42,90	R$ 1.716,00
35	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	80	R$	42,90	R$ 3.432,00
36	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.	Unid.	90	R$	42,90	R$ 3.861,00
37	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	90	R$	42,90	R$ 3.861,00
38	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	130	R$	42,90	R$ 5.577,00

39	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	130	R$ 42,90	R$ 5.577,00
40	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	130	R$ 42,90	R$ 5.577,00
41	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	60	R$ 42,90	R$ 2.574,00
42	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	60	R$ 42,90	R$ 2.574,00
43	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	60	R$ 42,90	R$ 2.574,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edita é de 12 meses, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 26/04/2023 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R$ 107.383,45 (cento e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

218- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

8.3. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.4. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -- PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, 26 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Barbara Mariano Orathes – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022
PROCESSO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 107.383,45 (cento e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edita é de 12 meses, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 26/04/2023 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de abril de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

0: 295

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022
PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas

CONTRATADO: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTVIVO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de troféus medalhas e matérias esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

VALOR TOTAL: R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência e de 90 (noventa) dias, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 27/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de março de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022
PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas.

CONTRATADO: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056.949.249-16

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de troféus, medalhas e matérias esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 1.687,90 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência e de 90 (noventa) dias, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 27/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de março de 2022 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022
PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas.

CONTRATADO: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de troféus, medalhas e matérias esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

VALOR TOTAL: R$ 1.917,90 (um mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência e de 90 (noventa) dias, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 27/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de março de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022
PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056.949.249-16

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de troféus, medalhas e matérias esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 5.127,60 (cinco mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência e de 90 (noventa) dias, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 26/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de abril de 2022 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022
PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: SAMPAUTOVEICULOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de veiculo tipo pick up utilitário ano/modelo 2022/2022, zero km, para atender as necessidades da Divisão de Frotas Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 98.570,50 (noventa e oito mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 26/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de abril de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 005/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa FBR ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de elaboração de projeto (planta) de um Parque Urbano no Município de Congonhinhas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Clausula SEGUNDA, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 26/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de abril de 2022-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021
PROCESSO Nº 049/2020-TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realizar teste de vazão de água no Poço Artesiano dos Creditos Fundiarios da Fazenda Santa Marta e Fazenda Congonhinhas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a reforma e ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Lopo Canet conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alínea b, [illegible] da Lei nº 8.666/93 e alterações. Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato original, [illegible] acrescido o percentual de 10,2[illegible] conforme [illegible] correspondendo a um acréscimo de R$ 3.[illegible] vinte e três reais e oitenta centavos ao valor do contrato [illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de abril de 2022-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022
PROCESSO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

VALOR TOTAL: R$ 107.383,45 (cento e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 12 meses, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 26/04/2023 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de abril de 2022 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022
PROCESSO Nº 028/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10643647900

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R$ 78.325,50 (setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 12 meses, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 26/04/2023 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de abril de 2022 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.354 DE 28 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Institui o ponto eletrônico, regulamenta o controle de frequência nas Secretarias da Administração Pública Municipal de Congonhinhas e estabelece outras providências.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o controle de frequência, horas extras e jornada dos servidores públicos do Município de Congonhinhas, Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno no âmbito do Município de Congonhinhas, Paraná.

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa nº 001/2022 da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico Digital como ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores do Município de Congonhinhas

Art. 2º Todos os servidores do Poder Executivo do Município de Congonhinhas ficam sujeitos ao registro do Ponto Eletrônico Biométrico Digital

§ 1º Em decorrência da natureza de suas atribuições, ficam isentos do disposto no *caput* deste artigo

I – o prefeito e vice-prefeito

II - os servidores ocupantes dos cargos de secretários municipais

III – os servidores ocupantes dos cargos de advogado municipal e assessor jurídico, conforme previsão da Súmula 9 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

IV - os servidores ocupantes dos cargos de assessoria, chefe de gabinete e chefe da divisão de frotas municipais, dada a necessária disponibilidade em tempo integral.

V - os servidores que, necessariamente, desempenham suas atividades em serviços externos, bem assim, ao que, pela natureza de suas atribuições, quando comprovadamente no exercício delas, tenha que se desviar da repartição em que estiver lotado

VI - nos casos do inciso V deste parágrafo, o servidor [illegible] será dispensado do registro de ponto eletrônico biométrico digital, mediante autorização do Secretário ou chefia imediata, devendo o mesmo encaminhar folha de frequência, assinada e homologada pelo Secretário ou chefia imediata da pasta o qual será responsável pelo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a ele subordinados, vedada rasuras e emendas na folha de frequência

§ 2º Os servidores do Município registrarão a frequência no Ponto Eletrônico Biométrico Digital, sendo os relatórios gerados, pelo Sistema, utilizado para a avaliação de desempenho, na qual deverão constar as faltas e horas extras dos servidores para lançamento na folha de pagamento

Art. 3º Os servidores deverão registrar o ponto somente no terminal para o qual foram cadastrados pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado onde efetivamente desenvolvem suas atividades

§ 1º Em casos excepcionais, o Secretário ou chefia imediata poderá autorizar o servidor a registrar seu ponto em terminal diverso do cadastrado, mediante justificativa plausível

§ 2º Os responsáveis pela operacionalização do Sistema de Registro de Ponto, como também os servidores que vierem a praticar fraude no registro da frequência, ou a prática de quaisquer outros atos para justificar ausências indevidas do local de trabalho, receberão as sanções previstas na Lei 300/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Congonhinhas) e suas alterações, mediante processo legal

Art. 4º O registro de frequência será diário no início e término do expediente, plantão ou escala de trabalho de revezamento, bem como nas entradas e saídas de cada turno

Art. 5º Caberá a cada secretaria ou setor designar servidor para o gerenciamento das informações coletadas pelo registro de frequência, digital ou manual realizando o encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos, por meio de memorando, até o dia 20 de cada mês, sendo que, não sendo dia útil 20º dia, deverá ser encaminhado no dia útil anterior

Art. 6º O servidor que não puder cadastrar a digital para o registro do ponto biométrico deverá registrar seu ponto mediante procedimento que garanta a autenticidade do registro de ponto do servidor

Art. 7º É expressamente vedado que um servidor registre a frequência de outro.

Art. 8º Os problemas técnicos, constatados, para o registro eletrônico de frequência, pelos motivos certificados pela chefia imediata, deverão ser informados a chefia imediata no mesmo dia da sua ocorrência.

§ 1º Quando constatados problemas técnicos, ou não havendo equipamento para o Registro Eletrônico na unidade, o registro de frequência será feito através do "Controle de Ponto Manual", assinada e homologada pelo Secretário ou chefia imediata da pasta o qual será responsável pelo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a ele subordinados, até a solução do problema técnico ou instalação do Registro Eletrônico de Ponto

§ 2º Constatado pelo servidor problema técnico para o registro eletrônico de frequência e não informada a situação à chefia imediata no mesmo dia da sua ocorrência, considerar-se-á falta

Art. 9º Fica estabelecida a tolerância de 15 (quinze) minutos diários, nos registros de entrada e saída, que será computada no cálculo da jornada diária, semanal e mensal, ou seja, não haverá prejuízo da carga horária, não sendo computado para fins de serviço extraordinário

§ 1º Atrasos na entrada ou saídas antecipadas superiores à tolerância referidas no caput serão descontados da remuneração, de forma proporcional, salvo nas hipóteses de compensação justificadas e autorizadas pelo Secretário responsável ou chefia imediata

§ [illegible] Poderá ser autorizada, pelo Secretário ou chefia imediata, a entrada em atraso ou permitida, com dispensa do registro do ponto, a saída temporária ou antecipada do servidor, para atendimento a convocação, na forma da lei, grupos de trabalho ou similares, para cumprimento de serviços obrigatórios por lei ou para serviços externos esporádicos

Art. 10º comparecimento depois da primeira hora do expediente ou a saída antes da última hora, será computada como ausência, para todos os efeitos legais, salvo nas hipóteses de compensação de horário devidamente autorizadas pelo Secretário ou chefia imediata

Art. 11º As ocorrências de atrasos e faltas serão consideradas quando da Avaliação de Desempenho Individual

Art. 12º É assegurado o afastamento do servidor sem prejuízo de sua remuneração nos termos do artigo 83 da Lei 300/2001(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Congonhinhas)

Art. 13º Será considerado como efetivo exercício o estabelecido no Art. 79 da Lei 300/2001(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Congonhinhas)

Art. 14º É de responsabilidade do servidor encaminhar justificativas da ocorrência de atraso ou falta ao Secretário responsável ou a chefia imediata, diariamente

Art. 15º O Registrador Eletrônico de Ponto utilizado nas unidades somente poderá ser alterado de local mediante prévia consulta a Secretaria de Administração da Prefeitura

Art. 16º Fica vedado o pagamento de horas extras sem o devido registro no Controle de Ponto

Art. 17º A falta de cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade de quaisquer servidores deverá ser comunicada à chefia imediata onde o servidor estiver lotado, para adoção das medidas legais e administrativas cabíveis

Art. 18º O descumprimento dos critérios estabelecidos neste regulamento sujeitará o servidor e seu superior hierárquico imediato, na medida de suas responsabilidades, às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação aplicável à espécie

Art. 19º Cabe ao Controle Interno verificar a qualquer tempo o cumprimento do presente decreto, bem como a aplicação de auditorias sempre que entender necessário

Art. 20º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Congonhinhas, 28 de abril de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
[illegible] de profissionais a serviço de seu interesse e de sua Empresa.
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº. 076/2023 Congonhinhas, 10 de março de 2023.

De: Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Seção: Secretaria Municipal de Educação
Para: Franciele Aparecida da Cruz
Seção: Setor de Licitação

Referência: Aditivo de Valor

Venho através deste, solicitar Aditivo de Valor de 25% aos itens do Contrato 060/2022, Processo: 027/2022, Pregão Eletrônico 009/2022, empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA. O presente aditivo é necessário visto que, existe uma rotatividade de matrículas, sendo que precisamos ter cada item do kit escolar em estoque, para poder atender a demanda de novas matrículas, que é imprevisível em termos de quantidade, além de estar trocando ou repondo os itens, quando necessário.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Aditivo 25%	Valor	
					Unitário (R$)	Total (R$)
01	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	60	15	R$ 15,00	225,00
02	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	140	35	R$ 14,28	499,80
03	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04	Unid.	150	37	R$ 15,99	591,63
04	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	150	37	R$ 15,99	591,63
05	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	240	60	R$ 16,85	1.011,00
06	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA;	Unid.	240	60	R$ 16,85	1.011,00

	material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10						
07	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	160	40	R$	18,37	734,80
08	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	140	35	R$	18,37	642,95
09	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	160	40	R$	19,45	778,00
10	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	55	13	R$	19,45	252,85
11	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P	Unid.	45	11	R$	19,50	214,50
12	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M	Unid.	35	8	R$	19,50	156,00
13	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G	Unid.	25	6	R$	19,50	117,00
14	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	10	R$	20,80	208,00
15	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	20	R$	20,80	416,00
16	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e	Unid.	90	22	R$	20,80	457,60

	VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04						
17	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	22	R$	20,80	457,60
18	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	32	R$	20,80	665,60
19	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	32	R$	20,80	665,60
20	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	32	R$	20,80	665,60
21	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	15	R$	20,80	312,00
22	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	15	R$	20,80	312,00
23	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	15	R$	20,80	312,00
24	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	10	R$	26,00	260,00
25	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	20	R$	26,00	520,00
26	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	22	R$	26,00	572,00
27	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	22	R$	26,00	572,00
28	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	32	R$	26,00	832,00
29	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	32	R$	26,00	832,00
30	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	32	R$	40,00	1.280,00
31	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	15	R$	26,00	390,00
32	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	15	R$	26,00	390,00
33	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	15	R$	26,00	390,00

34	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	40	10	R$	42,90	429,00
35	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	80	20	R$	42,90	858,00
36	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.	Unid.	90	22	R$	42,90	943,80
37	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	90	22	R$	42,90	943,80
38	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	130	32	R$	42,90	1.372,80
39	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	130	32	R$	42,90	1.372,80
40	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	130	32	R$	42,90	1.372,80
41	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	60	15	R$	42,90	643,50
42	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO	Unid.	60	15	R$	42,90	643,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MUNICÍPIO. Tamanho 16					
43	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER. A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	60	15	R$ 42,90	643,50
					TOTAL ADITIVO	26.559,66

FUNCIONAL OU AÇÃO	DESP	COD. EXT.	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
10.003.2.069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	476	3.3.90.32.00.00.00.00	00103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.279,83
10.002.2.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	458	3.3.90.32.00.00.00.00	00103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.279,83

Segue em anexo:

- Ofício de Solicitação de Aditivo
- Ofício de Resposta do Fornecedor
- Cópia do contrato
- Certidões: CND Municipal
  CND Estadual
  CND Federal
  CND Trabalhistas
  Certificado de Regularidade do FGTS

PARECER DO FISCAL: Eu, Lucinei Vernier de Macedo, Fiscal de Contrato, venho por meio deste parecer, ratificar que a empresa tem atendido as cláusulas do contrato, portanto estou de acordo com este aditivo.

Lucinei Vernier de Macedo.

Lucinei Vernier de Macedo
Fiscal de Contrato - Portaria 116/2022

Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretária Municipal de Educação - Decreto 3080/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 008/2022

Congonhinhas, 13 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO: Aditivo.

Prezado Senhor,

O Município de Congonhinhas tem firmado com essa Empresa o Contrato com as características seguintes:

- Contrato n.º 060/2022
- Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes.

Solicitamos o aditivo de valor, no total de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item, conforme tabela abaixo, considerando a necessidade devido a ter faltado uniformes para alunos da Rede Pública Municipal, e também para termos um pouco de uniformes em estoque para atender à rotatividade de novas matrículas. Aguardamos a manifestação da Empresa de concordância ou não com o aditivo.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	15	15.00	225.00
02	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	35	14,28	499,80

03	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04	Unid.	37	15,99	591,63
04	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO.Tamanho 06	Unid.	37	15,99	591,63
05	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	60	16,85	1.011,00
06	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	60	16,85	1.011,00
07	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	40	18,37	734,80
08	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	35	18,37	642,95
09	Camiseta na cor AZUL	Unid.	40	19,45	778,00

	ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA: escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16				
10	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	13	19,45	252.85
11	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P	Unid.	11	19,50	214,50
12	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M	Unid.	8	19,50	156,00
13	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G	Unid.	6	19,50	117,00
14	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	10	20,80	208,00
15	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	20	20,80	416,00
16	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com	Unid.	22	20,80	457,60

	listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01				
17	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	22	20,80	457,60
18	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	32	20,80	665,60
19	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	32	20,80	665,60
20	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	32	20,80	665,60
21	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	15	20,80	312,00
22	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	15	20,80	312,00
23	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	15	20,80	312,00
24	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	10	26,00	260,00
25	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	20	26,00	520,00
26	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	22	26,00	572,00
27	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	22	26,00	572,00
28	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCO-	Unid.	32	26,00	832,00

	LAR. Tamanho 08				
29	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	32	26,00	832,00
30	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	32	40,00	1.280,00
31	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	15	26,00	390,00
32	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	15	26,00	390,00
33	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	15	26,00	390,00
34	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER. A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA. estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	10	42,90	429,00
35	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER. A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA: estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	20	42,90	858,00
36	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER. A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.	Unid.	22	42,90	943,80
37	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER. A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com	Unid.	22	42,90	943,80

	listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06				
38	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	32	42,90	1.372,80
39	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	32	42,90	1.372,80
40	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	32	42,90	1.372,80
41	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	15	42,90	643,50
42	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MU-	Unid.	15	42,90	643,50

	NICÍPIO. Tamanho 16				
43	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	15	42,90	643,50

Solicitamos que a carta de resposta seja enviada a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do recebimento deste ofício.

Certos de sua especial atenção subscrevemo-nos.

Anna Gabriella Farianetto Coelho
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 3080 de 01/01/2021

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

BARBARA MARIANO ORATHES
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Avenida Iguaçu, Apucarana - PR

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3425 1222 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

Apucarana, 17 de Fevereiro de 2023

Assusto: Aditivo

Ref.: Contrato nº 060/2022

Prezados Senhores

Vinhos através deste, informar que a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 40.035.561/0001-69, aceita o aditivo para o fornecimento de 25% de cada item do contrato n° 060/2022.

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

BM EQUIPAMENTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 027/2022

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.035.561/0001-40, sediada na Avenida Iguaçu, em Apucarana estado do Paraná, telefone 43-3047.1999/999200892, e-mail bmequipamentosltda@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Barbara Mariano Orathes**, portadora da Carteira de Identidade nº 94096103, expedida pela SSPPR, e CPF nº 059.649.299-58, tendo em vista o que consta no Processo nº 027/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
1	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	60	R$ 15,00	R$ 900,00

2	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	140	R$ 14,28	R$ 1.999,20
3	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 04	Unid.	150	R$ 15,99	R$ 2.398,50
4	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	150	R$ 15,99	R$ 2.398,50
5	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	240	R$ 16,85	R$ 4.044,00
6	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	240	R$ 16,85	R$ 4.044,00
7	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	160	R$ 18,37	R$ 2.939,20
8	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	140	R$ 18,37	R$ 2.571,80
9	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	160	R$ 19,45	R$ 3.112,00
10	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	55	R$ 19,45	R$ 1.069,75
11	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho P	Unid.	45	R$ 19,50	R$ 877,50

12	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho M	Unid.	35	R$ 19,50	R$ 682,50
13	Camiseta na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE e escritas BRANCA; escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; material: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE; Estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho G	Unid.	25	R$ 19,50	R$ 487,50
14	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	R$ 20,80	R$ 832,00
15	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	R$ 20,80	R$ 1.664,00
16	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	R$ 20,80	R$ 1.872,00
17	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	R$ 20,80	R$ 1.872,00
18	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
19	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
20	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	R$ 20,80	R$ 2.704,00
21	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
22	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
23	Bermuda na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
24	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 01	Unid.	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
25	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 02	Unid.	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
26	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 04	Unid.	90	R$ 26,00	R$ 2.340,00
27	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 06	Unid.	90	R$ 26,00	R$ 2.340,00

28	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA. Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 08	Unid.	130	R$	26,00	R$ 3.380,00
29	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 10	Unid.	130	R$	26,00	R$ 3.380,00
30	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12	Unid.	130	R$	40,00	R$ 5.200,00
31	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 14	Unid.	60	R$	26,00	R$ 1.560,00
32	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 16	Unid.	60	R$	26,00	R$ 1.560,00
33	Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 18	Unid.	60	R$	26,00	R$ 1.560,00
34	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 01	Unid.	40	R$	42,90	R$ 1.716,00
35	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 02	Unid.	80	R$	42,90	R$ 3.432,00
36	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO Tamanho 04.	Unid.	90	R$	42,90	R$ 3.861,00
37	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 06	Unid.	90	R$	42,90	R$ 3.861,00
38	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 08	Unid.	130	R$	42,90	R$ 5.577,00

39	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA, estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 10	Unid.	130	R$	42,90	R$ 5.577,00
40	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA, estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 12	Unid.	130	R$	42,90	R$ 5.577,00
41	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 14	Unid.	60	R$	42,90	R$ 2.574,00
42	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA; estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 16	Unid.	60	R$	42,90	R$ 2.574,00
43	Jaqueta escolar com abertura de ZIPER, A na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR; Com as escritas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS e o NOME DA ESCOLA, estampado o BRASÃO DO MUNICÍPIO. Tamanho 18	Unid.	60	R$	42,90	R$ 2.574,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edita é de 12 meses, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 26/04/2023 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R$ 107.383,45 (cento e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

218- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, em remessa conforme necessidades da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Avenida São Paulo, 599 – Centro, no Município de Congonhinhas-PR. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

8.3. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.4. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, 26 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Oleguário Pereira Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Barbara Mariano Orathes – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.035.561/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:49 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2023.
Código de controle da certidão: 1F40.EDA9.70F2.5DA5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 318

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 029218263-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.035.561/0001-40**
Nome: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/04/2023 - **Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública 26/01/2023 10:32:39

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3074/2023

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1425439 - BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.035.561/0001-40
Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 454
Complemento: *******
Bairro: SEDE CENTRO CEP: 86.800-320
Cidade: Apucarana Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/01/2023	**60 dias**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2023	Aberto
Exercício	221-TAXA DE LICENÇA DE VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2023	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a periodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 23 de janeiro de 2023.

320

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.035.561/0001-40
Razão Social: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: 9V IGUACU 454 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303502781130538

Informação obtida em 13/03/2023 08:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.035.561/0001-40
Certidão nº: 7476416/2023
Expedição: 17/02/2023, às 14:09:30
Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.035.561/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 47/2023

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 027/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Aditivo de valor ao contrato nº 060/2022 da empresa BM Ind e Com de Equipamentos LTDA.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 476 e 458 – 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*** mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2023.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

2023	Desp. 458 Manutenção do Ensino Fundamental - 10.002.1...		41.00
2023	Desp. 476 Manutenção da Educação Infantil - CREC-HE - 10...		1.00
Total			85.172,82

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 13 de março de 2023.

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 108/2023.

Consulente: Secretaria Municipal de Educação.

Referência: Contrato nº. 60/2022.

Assunto: Aditivo de Valor.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO REQUERIMENTO DE ADITIVO DE VALOR DO PROCESSO Nº. 027/2022 – CONTRATO Nº.60/2022 - DA PREFEITURA DE CONGONHINHAS - PR, DENTRO DO LIMITE LEGAL DE 25%. POSSIBILIDADE. ART. 65 §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.FAVORÁVEL.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de requerimento de Aditivo de Valor formulado Secretaria de Educação, conforme consta do no Memorando nº.076/2023.

Diante disso, foi encaminhado o requerimento referente ao processo nº.27/2022, concernente ao Contrato nº.60/2022 para parecer a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS

Inicialmente, vale destacar que, o parecer jurídico restringe-se a opinar de forma fundamentada sobre determinado tema, a fim de melhor assessorar o Administrador Público em sua tomada de decisão.

O referido assessoramento é realizado por meio de uma análise de natureza jurídica, não adentrando na análise de temas técnicos, administrativos, financeiros ou de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem prejuízo de emitir opiniões ou fazer recomendações sobre tais questões.

Pois bem o Contrato Administrativo 60/2022 têm por objeto a confecção uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Embora tenha se estimado inicialmente o quantitativo para atender esta demanda, o quantitativo contratado se revelou insuficiente para tanto, necessitando de fornecimento de um quantitativo maior, segundo requerido pela autoridade competente de forma justificada.

A Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, in verbis:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)
> § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que
> se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

Além da obediência ao limite legal, os cálculos dos acréscimos e supressões deverão seguir o posicionamento do TCU apresentado em reiteradas decisões, no sentido de que o cálculo das modificações deve ser feito de forma individual, vedada a compensação, vejamos:

Na alteração de valores de contratos, não pode haver compensação entre acréscimos e decréscimos com intuito de permanecer dentro do percentual permitido em lei, de 25%. Para isso, o cálculo das modificações deve ser feito de forma individual sobre o valor original do contrato, vedada a compensação entre os seus valores". Nesse sentido, podemos citar os Acórdãos: 1.733/2009, 749/2010, 2.059/2013, 2157/2013, 2.064/2014 e 1.498/2015, todos do TCU e 4.499/2016-TCU-2ª Câmara.

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de acréscimo de quantitativo do seu objeto, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato – **o qual aparentemente é respeitado no presente caso, tendo em vista que a adição de valor requerida é de exatamente 25 % do valor total do contrato**.

Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o mesmo fornecedor, que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará bem o preço por item não foi alterado.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para aditivo de prazo e valor do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais. Outrossim, cumpre asseverar que deve ser observado se o Contratado ainda mantém as condições que o tornaram habilitado e qualificado na ocasião da contratação, pela apresentação de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e outras constantes do edital, devidamente atualizadas.

Ainda, conforme Certidão de Existência de Dotação Orçamentária expedida pelo Setor De Contabilidade Do Município, existem dotações para a finalidade descrita.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos à realização do aditivo em análise, sendo plenamente possível a sua formalização nos termos dos fundamentos jurídicos apresentados.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que, salvo melhor juízo, estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa assessoria jurídica, podendo ser realizado o Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2022 em relação aos quantitativos requeridos junto à empresa BM Ind e Com. De Equipamentos LTDA., respeitado o limite de 25% do valor contratual, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 16 de março de 2023

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Contrato nº. 060/2022
Assunto: Solicitação de Aditivo
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Contratado (a): BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, acolhe o Parecer Jurídico por seus próprios fundamentos e **AUTORIZA** a formalização de Termo Aditivo ao Contrato 060/2022, nos termos em que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, desde que respeitado o limite total de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

À Divisão de Licitação para as providências necessárias à formalização por instrumento do competente Aditivo Contratual.

Congonhinhas, 16 de março de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.03.16 11:29:08 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022
PROCESSO Nº 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022

Que entre sí fazem:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado Av. Dr. Davi Xavier da Silva, Quadra 50, Lote 239, nº 567, nesta cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.035.561/0001-40, sediada na Avenida Iguaçu, em Apucarana estado do Paraná, telefone 43-3047.1999/999200892, e-mail bmequipamentosltda@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Barbara Mariano Orathes**, portadora da Carteira de Identidade nº 94096103, expedida pela SSPPR, e CPF nº 059.649.299-58

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula sexta, item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade aos itens do contrato, correspondendo a um acréscimo de R$ 26.559,66 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Congonhinhas, 16 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Barbara Mariano Orathes – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB/PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 02 de março de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Gisele Tatiane Albano Rossi – Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº21/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 27/02/2023, Processo Administrativo nº36/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de confecção de Ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino e aos grupos e beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº21/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EVERTON DA SILVA ROSA 03454011906, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Fernando Ribeiro, Nº 154, Estado de Nova Fátima, CEP: 86.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.808.768/0001-78, neste ato representada por seu Titular, Sr. Everton da Silva Rosa, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 43-999135023 e-mail everton_utfpr@yahoo.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
01	Confecção de Ovo de Páscoa, de chocolate ao leite fracionado, peso líquido de 300 gramas, contendo bombons maciços sortidos com nozes, castanha de caju, amendoim e flocos em seu interior. Embalagem com temas infantis unissex - CATMAT 476321	ESTELA Z FESTAS	Unidade	1.850	11,00	20.350,00
02	Confecção de Ovo de Pascoa, de chocolate ao leite fracionado peso líquido de 300 gramas, contendo bombons maciços sortidos com nozes, castanha de caju, amendoim e flocos em seu interior. Restrição: 0% Açúcar e 0% Lactose. Embalagem com temas infantis unissex - CATMAT 476379	ESTELA Z FESTAS	Unidade	30	50,00	1.500,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 16 de março de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
EVERTON DA SILVA ROSA 03454011906,
Everton da Silva Rosa – Titular

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023
PROCESSO Nº 030/2023 – PREGÃO ELETRONICO 018/2023

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas.

CONTRATADO: AJITA BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos infláveis e equipamentos de material permanente de acordo com Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente e para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 35.478,17 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato e aquele fixado no Termo de Referência é de 12 (doze) meses, com inicio na data de 16/03/2023 e encerramento em 16/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de março de 2023. (a.)
José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023
PROCESSO Nº 030/2023 – PREGÃO ELETRONICO 018/2023

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas.

CONTRATADO: DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos infláveis e equipamentos de material permanente de acordo com Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente e para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/03/2023 e encerramento em 16/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de março de 2023. (a.)
José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023
PROCESSO Nº 030/2023 – PREGÃO ELETRONICO 018/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos infláveis e equipamentos de material permanente de acordo com Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente e para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 6.300,000 (seis mil e trezentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/03/2023 e encerramento em 16/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de março de 2023. (a.)
José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022
PROCESSO Nº 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de confecção de uniformes para todos alunos da Rede Municipal de Ensino, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula sexta, item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade aos itens do contrato, correspondendo a um acréscimo de R$ 26.559,66 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de março de 2023-(a)
José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.